



HIDROTOPO



CONSÓRCIO ECO LITORAL/HIDROTOPO

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO (lote 2)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023
RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO ECO LITORAL/HIDROTOPO
CNPJ: 08.250.465/0001-02 (Lider do consórcio)
TELEFONE: (47) 99205-1266 / (47) 3045-1266
E-MAIL: licitacao@ecolitoral.com.br



TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE AS EMPRESAS ECO LITORAL PROJETOS LTDA E HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

As partes,

ECO LITORAL PROJETOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Tamandaré, 20, sala 102, Centro, CEP 88.301-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.250.465/0001-02, Microempresa (ME), registrada perante a JUCESC sob o nº 42600243511, em 23 de Fevereiro de 2023, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, Geógrafo, portador da Carteira de Identidade nº 3.778.870-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.036.049-86, residente e domiciliado na Av. Osvaldo Reis, nº 2000, apto 81, Torre R, Edifício Max Haus, Praia Brava, Itajaí/SC, CEP 88.306-003, doravante denominada simplesmente **ECO LITORAL**, e

HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 31.250.137/0001-28, com endereço na Av. Ayrton Senna nº 3000, bloco Grumari, Conj 3051 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / RJ neste ato representada, na forma de seus Estatutos Sociais, por seu representante, o Sr. Augusto Dantas Sampaio, brasileiro, CPF/MF Nº 310.818.277-34, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **HIDROTOPO**.

Resolvem firmar o presente Compromisso Particular de Constituição de Consórcio que se regerá pelas regras abaixo indicadas, com a finalidade de participar da Concorrência nº 12/2023 - Processo nº 115/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para a Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital para o LOTE 2, a seguir denominado **CLIENTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO DO CONSÓRCIO

Tem como objetivo este consórcio a apresentação de proposta para "Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais – LOTE 2, Município de Itapoá – Santa Catarina", objeto do Edital acima indicado, caso este Consórcio venha a ser selecionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESIGNAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

O Consórcio a ser formado designar-se-á "**CONSÓRCIO ECO LITORAL/HIDROTOPO**" e não terá características de sociedade, nem civil, nem comercial, nem particular, nem terá denominação própria ou diferente da de seus constituintes, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das firmas que o constituem, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a prestação dos serviços previstos no termo do contrato que venha a ser firmado para esse fim com o **CLIENTE**, nos exatos termos do referido na Cláusula Primeira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As empresas a se consorciar declaram aceitar integral responsabilidade isolada e solidária por todos os atos praticados através do Consórcio nas fases de Licitação e na fase de execução do contrato, seus termos aditivos autorizados ou firmados, a serem assinados entre o Consórcio e o **CLIENTE**, bem como por multas e indenizações em decorrência de ato ilícito ou descumprimento do contrato e pelos seus encargos fiscais, ficando sob a responsabilidade da empresa líder a representação do consórcio perante

(Handwritten signatures and initials)



o **CLIENTE**, ficando entendido que esta responsabilidade está limitada ao **CLIENTE**, e ao Edital acima referido, caso o Consórcio venha a ser selecionado.

CLÁUSULA QUARTA – LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO

A liderança do Consórcio, objeto deste Instrumento, ficará a cargo da **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**, que está autorizada a assumir a representação do Consórcio, quer para fins da Licitação, quer na fase de execução do contrato, se este vier a ser firmado, bem como receber instruções, receber citação e responder em todos os atos administrativos e/ou judiciais em nome do Consórcio, ficando também incumbida de todos os entendimentos com o **CLIENTE**, sendo que a participação das Consorciadas nos serviços será:

ECO LITORAL PROJETOS LTDA	50,00%
HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	50,00%

A obrigação pela realização dos serviços de que trata o certame em apreço, será de responsabilidade das firmas consorciadas de acordo com suas respectivas participações no Consórcio.

O Consórcio constitui seu representante legal o Sr. Sr. **Wilson Francisco Rebelo Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 3.778.870-1, expedida pela SSP/SC, para agir frente ao **CLIENTE**, na fase de apresentação das propostas, com poderes para representar as empresas em todos os atos do procedimento licitatório, administrativa ou judicialmente, podendo assinar e apresentar todos e quaisquer documentos relacionados com a licitação em apreço, inclusive recorrer, impugnar, renunciar ao direito de recorrer contra decisões da Comissão de Licitação, substabelecer com reservas e realizar todos os atos necessários a mais ampla representação das outorgantes.

CLÁUSULA QUINTA – SEDE DO CONSÓRCIO

A sede do Consórcio será localizada na cidade de Itajaí/SC, na Rua Almirante Tamandaré, 20, sala 102, Centro.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONSÓRCIO

As empresas declaram expressamente que não modificarão a constituição e a composição do Consórcio sem prévia e expressa anuência do **CLIENTE**, até o cumprimento do objeto da Licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do Consórcio, definido na Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Sem prejuízo da responsabilidade solidária ora firmada, as consorciadas serão responsáveis, cada qual *de per se*, perante o **CLIENTE**, isoladamente, por todas as obrigações assumidas sob o contrato, pelo Consórcio. Cada consorciada responderá, também individualmente, por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa, até a conclusão dos serviços contratados com o Consórcio.

§ 1.º Cada consorciada arcará, na proporção da respectiva participação, com seus próprios custos e despesas (diretas e indiretas) incorridas para cumprimento de suas respectivas obrigações assumidas neste instrumento, inclusive as de ordem tributária, fiscal e parafiscal, bem assim por todos os encargos incidentes sobre seu fornecimento e sobre os serviços correlatos a este fornecimento. Idêntico critério será utilizado para a distribuição e rateio das despesas comuns.

§ 2º As empresas declaram expressamente que estão cientes da proibição de participar de outra forma desta mesma licitação, seja individualmente, seja consorciada em outro consórcio, seja como subcontratada.

§ 3º As empresas declaram, ainda, que são responsáveis solidárias pelos atos praticados, tanto na fase da licitação quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente.

N Ok 6

§ 4º As empresas ora compromissadas assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.



CLÁUSULA OITAVA – DIVISÃO DOS TRABALHOS

As empresas consorciadas realizarão, conjuntamente, todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho de todas as atividades enumeradas no Edital em comento, sendo que cada consorciado responderá isolada e solidariamente por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação e seus esforços estarão dimensionados na mesma proporção mencionada na Cláusula Quarta do presente Termo de Constituição de Consórcio.

CLÁUSULA NONA – CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

As consorciadas comprometem-se, caso o Consórcio seja vencedor da presente licitação, a apresentar, antes da celebração do contrato decorrente da Licitação, o instrumento de constituição de consórcio, nos termos da Lei 6404/76, observadas as disposições de acordo com o artigo 1º da Lei nº 12.402, de 02/05/ 2011 e de acordo também com as Instruções Normativas SRF nº 1.199, de 14/10/2011, quanto a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, e registrado no CREA ou órgão oficial competente, instrumento esse que obedecerá, além dos dispositivos legais, as cláusulas do Edital em tela, e que será assinado por quem tem competência em cada uma das empresas consorciadas para autorizar a alienação de bens do ativo fixo e devidamente registrado no órgão oficial competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

O Consórcio, no caso de vir a ser vencedor do certame em apreço, será administrado por um comitê de direção composto por 1 (um) membro de cada empresa e um Presidente responsável pela representação judicial e extrajudicial do consórcio, que ficará a cargo do representante da **Eco Litoral Projetos Ltda, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior.**

As deliberações sobre assuntos de interesse comum serão decididas, preferencialmente, por consenso entre os representantes das empresas; quando não for possível atingir consenso nas deliberações, caberá ao Presidente do Comitê votar o desempate.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FATURAMENTO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada empresa do Consórcio emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal/Fatura de Serviços, obedecendo a mesma proporção definida na cláusula quarta do presente instrumento.

§ 1º A empresa líder do consórcio deverá manter registro contábil das operações do consórcio por meio de escrituração segregada na sua contabilidade, em contas ou subcontas distintas, ou mediante a escrituração de livros contábeis próprios, devidamente registrados para este fim, sendo ressarcida para tanto.

§ 2º Os registros contábeis das operações no consórcio, efetuados pela empresa líder, deverão corresponder ao somatório dos valores das receitas, custos e despesas das pessoas jurídicas consorciadas, podendo tais valores serem individualizados proporcionalmente à participação de cada consorciada no empreendimento.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º, cada pessoa jurídica consorciada deverá efetuar a escrituração segregada das operações relativas à sua participação no consórcio em seus próprios livros contábeis, fiscais e auxiliares.

§ 4º Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal utilizados para registro das operações do consórcio e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados deverão ser conservados pelas empresas consorciadas até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes de tais operações."

OK r

6 A



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ASSINATURA DO CONTRATO

As consorciadas comprometem-se a assinar como anuentes o contrato decorrente da Licitação, na hipótese deste Consórcio sagrar-se vencedor do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACEITAÇÃO DO CONSÓRCIO

As empresas a se consorciar declaram-se de acordo com os termos aqui enunciados e firmam o presente Instrumento, que passa a ter validade a partir desta data, até ser firmado instrumento definitivo de constituição de consórcio, ou até a eventual exclusão do Consórcio, em qualquer fase do certame em causa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO

Caso o contrato para realização dos serviços em questão não seja celebrado, o presente contrato ficará automaticamente resolvido, sem quaisquer obrigações para as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo mesmo prazo de validade da PROPOSTA, observando-se eventuais prorrogações. Na hipótese de ser a proposta deste consórcio julgada a vencedora da licitação, o presente instrumento será substituído pelo Contrato de Constituição de Consórcio, cuja vigência mínima será equivalente ao prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva, acrescido de 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – GARANTIA

As empresas definem desde já que a garantia do contrato será Seguro-Garantia

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento fica eleito o Foro da Itajaí/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, em 3 (três) vias de igual teor.

Itajaí/SC, 14 de fevereiro de 2024.

WILSON FRANCISCO
REBELO
JUNIOR:04403604986

Assinado de forma digital por
WILSON FRANCISCO REBELO
JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.14 17:06:35 -03'00'

ECO LITORAL PROJETOS LTDA.

AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734

Assinado de forma digital por AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Video Conferencia, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF, 3.1,
ou=(em branco), cn=AUGUSTO DANTAS SAMPAIO:31081827734
Dados: 2024.02.14 15:24:41 -03'00'

HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS
LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

19ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02



Por este instrumento particular **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/06/1984, solteiro, geógrafo, CPF nº 044.036.049-86, RG nº 3.778.870-1 SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Osvaldo Reis, nº 2000, apto 81, Torre R, Edifício Max Haus, bairro Praia Brava, em Itajaí/SC, CEP 88306-003.

Único sócio da empresa **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na JUCESC, sob NIRE nº 42600243511, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, sala 102, bairro Centro, em Itajaí/SC, CEP 88301-430, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.250.465/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS; CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; ESTUDOS GEOLOGICOS, TESTES E ANALISES TECNICAS, TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL; PERFURACOES E SONDAGENS; NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS; APOIO A PRODUCAO FLORESTAL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) já integralizados, e o saldo a ser integralizado até 30/06/2026, ficando assim distribuído:

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR, com 2.000.000 (dois milhões) de quotas, perfazendo um valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social.

Req: 81300001762002

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20238042375 Protocolo 238042375 de 14/09/2023 NIRE 42600243511

Nome da empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101847499590060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



19/09/2023

N

B

Handwritten signature.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715Afpn5tZswpgfchavez2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04403604986-WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

19ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
“ECO LITORAL PROJETOS LTDA”
CNPJ nº 08.250.465/0001-02

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR, brasileiro, nascido em 12/06/1984, solteiro, geógrafo, CPF nº 044.036.049-86, RG nº 3.778.870-1 SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Osvaldo Reis, nº 2000, apto 81, Torre R, Edifício Max Haus, bairro Praia Brava, em Itajaí/SC, CEP 88306-003.

Único sócio da empresa **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na JUCESC, sob NIRE nº 42600243511, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, sala 102, bairro Centro, em Itajaí/SC, CEP 88301-430, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.250.465/0001-02, é regida mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula I - Do nome Empresarial e Sede

A empresa gira sob o nome de “**ECO LITORAL PROJETOS LTDA**” e tem sua sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, sala 102, bairro Centro, em Itajaí/SC, CEP 88301-430.

1.1 - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula II - Do prazo de duração e termino do Exercício

A empresa iniciou suas atividades em 07/08/2006 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do balanço patrimonial.

Clausula III – Do Objeto

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS; CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; ESTUDOS GEOLOGICOS, TESTES E ANALISES TECNICAS, TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL; PERFURACOES E SONDAGENS; NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS; APOIO A PRODUCAO FLORESTAL.

Req: 81300001762002

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20238042375 Protocolo 238042375 de 14/09/2023 NIRE 42600243511

Nome da empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101847499590060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023

N

G

A

[Handwritten signature]

19ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02



3.1 O empresário se compromete a contratar um responsável técnico, devidamente registrado ou credenciado junto a seu órgão de classe quando se fizer necessário.

Clausula IV - Do Capital

O capital social da empresa é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, representadas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) já integralizados, e o saldo a ser integralizado até 30/06/2026.

Nome	Quotas	%	R\$
Wilson Francisco Rebelo Junior	2.000.000	100	2.000.000,00

Clausula V - Da Administração e uso do Nome Empresarial

A administração da empresa cabe a **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**, qualificado em preâmbulo, que se incumbe de todas as operações, e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente sempre assinando isoladamente, sendo a mesma vedada do uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

5.1 No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Clausula VI - Filiais e outras Dependências

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Clausula VII - Das Condições Gerais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula VIII - Do Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81300001762002

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20238042375 Protocolo 238042375 de 14/09/2023 NIRE 42600243511

Nome da empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101847499590060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023

N

6 JA

19ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02



8.1 O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

8.2 Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

8.3 A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

8.4 O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Clausula IX - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Itajaí/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em tudo justo e contratado, firma-se o presente instrumento em via única, de igual teor e forma, abaixo assinada.

Itajaí/SC, 14 de setembro de 2023.

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

Req: 81300001762002

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20238042375 Protocolo 238042375 de 14/09/2023 NIRE 42600243511

Nome da empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101847499590060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023



238042375



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECO LITORAL PROJETOS LTDA
PROTOCOLO	238042375 - 14/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600243511
CNPJ 08.250.465/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023
SOB N: 20238042375

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238042375

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04403604986 - WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR - Assinado em 18/09/2023 às 10:59:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20238042375 Protocolo 238042375 de 14/09/2023 NIRE 42600243511

Nome da empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101847499590060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023

1

6

AA



00-2021/813643-9

JUCERJA

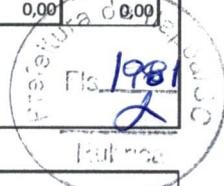
Último arquivamento: 00003368568 - 24/09/2018 NIRE: 33.2.0818629-5

Table with columns: Orgão, Calculado, Pago. Rows: Junta (414,00), DNRC (0,00)

HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Boleto(s):

Hash: F66BFEE6-7DD6-4090-A269-47BB425BFF13



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0818629-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Table with columns: Cód, Qtde, Descrição do Ato / Evento. Row 1: 021, 1, Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GISELE CRISTINA DA SILVA BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Table with columns: NIRE / Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Row 1: 0004420000, 31.250.137/0001-28, Avenida AYRTON SENNA 3000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ

Deferido em 21/08/2021 e arquivado em 23/08/2021

Signature of Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signature

Handwritten signature

Nº de Páginas: 10, Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Footer area with JUCERJA logo, page number (Pag. 01/10), and authentication details.



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL “HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA”

CNPJ 31.250.137/0001-28

AUGUSTO DANTAS SAMPAIO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado a Av. Lúcio Costa nº 5.100, apto. 803, CEP: 22630-012, Barra da Tijuca, nesta Cidade, portador da carteira de identidade nº 91.100096-9-D, expedida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 310.818.277-34, e **ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 20.028.407-3 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 104.872.337-27, residente e domiciliada à Av. Lúcio Costa nº 4.600, Bloco 7, apto. 208, CEP: 22630-011, Barra da Tijuca, nesta Cidade, únicos sócios componentes da firma “**HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**”, sociedade empresária limitada, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nire 33.2.0818629-5 por despacho de 21/08/2008 e alterações posteriores, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Alterar o objeto social constante na cláusula terceira do Contrato social, que passa a ter a seguinte redação: prestação de serviços técnicos, consultorias, planejamento, projetos e estudos de engenharia; estudo e projetos de viabilidade técnico-econômico-financeiro, elaboração de projetos, fiscalização, levantamentos topográficos, levantamentos batimétricos nas áreas portuárias e hidroviárias; elaboração de estudos, projetos e relatórios de impacto ambiental; projetos de balizamento, estabelecimento e operação de sinalização náutica; operar no apoio na navegação marítima e portuária e instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre.

SEGUNDA: Aumentar o capital social para R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem de reais) com a subscrição de 100.000 (cem mil) novas quotas de capital no valor nominal de R\$

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

NIRE: 332.0818629-5 Protocolo: 00-2021/813643-9 Data do protocolo: 19/08/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 23/08/2021 SOB O NÚMERO 00004420000 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1ACA90B6D0E226AD6E42EFEDD0642A369EEFB896E7E4B00862B2870CF2D3B10D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/10



1,00 (um real) cada uma, as quais são integralizadas neste ato, com o aproveitamento dos Lucros Acumulados constantes do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2020.

TERCEIRA: Em decorrência da alteração acima, **resolvem os sócios consolidar o contrato social**, dando a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **"HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA"** que será empregada em todos os negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL - FORO

A sociedade terá como sede e foro no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Ayrton Senna nº 3.000, GRP Parte III Salas 3051, 3052, 3053, e 3054 – Barra da Tijuca, cep. 22775-003, e filial na Rua Samuel Heusi nº 190 – 11º Pavimento, Sala 801 – Centro – CEP. 88301-320, Itajaí, Estado de Santa Catarina; podendo entretanto, estabelecer filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e por decisão dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços técnicos, consultorias, planejamento, projetos e estudos de engenharia; estudo e projetos de viabilidade técnico-econômico-financeiro; elaboração de projetos, fiscalização, levantamentos topográficos, levantamentos batimétricos nas áreas portuárias e hidroviárias; elaboração de estudos, projetos e relatórios de impacto ambiental; projetos de balizamento, estabelecimento e operação de sinalização náutica; operar no apoio na navegação marítima e portuária e instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

NIRE: 332.0818629-5 Protocolo: 00-2021/813643-9 Data do protocolo: 19/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/08/2021 SOB O NÚMERO 00004420000 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1ACA90B6D0E226AD6E42EFEDD0642A369EEFB896E7E4B00862B2870CF2D3B10D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CLÁUSULA QUARTA : DA DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO, sendo a mesma regida pelos arts. 1052 e seguintes da Lei 10.406/2002, e subsidiariamente pela Lei 6404/76.

CLÁUSULA QUINTA : DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem de reais), divididos em 9.100.000 (nove milhões e cem), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, Reservas, Bens e Lucros, distribuídas entre os Sócios na seguinte proporção:

AUGUSTO DANTAS SAMPAIO	9.099.985 quotas	R\$ 9.099.985,00
ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY	15 quotas	R\$ 15,00
Total	9.100.000 quotas	R\$ 9.100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas em partes ou a sua totalidade, sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

Os negócios sociais serão administrados por todos os sócios, em conjunto ou separadamente, cabendo as responsabilidades ou representações ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, especialmente movimentar contas em bancos, emitir, aceitar e endossar títulos, assinar contratos e documentos de qualquer natureza, mas sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes proibido usá-la para fins estranhos aos sociais, tais como: avais,



cartas de fiança, endossos de favor e tudo o mais que possa ou venha comprometer o patrimônio social, as quais, se realizadas, não obrigarão em hipótese alguma, a sociedade, ficando isoladamente responsável o sócio que cometer o excesso de mandato.

CLÁUSULA OITAVA: CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

A sociedade poderá constituir procuradores para a prática dos atos que mencionar no mandato, que poderá ser por prazo determinado ou indeterminado, devendo a deliberação a respeito, ser tomada em reunião geral dos sócios.

CLÁUSULA NONA: DO PRO-LABORE

Os sócios administradores e os que efetivamente tiverem funções executivas na empresa terão direitos a uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", a ser fixada anualmente em reunião geral da sociedade, as quais serão lançadas na conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Em cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, será procedido o levantamento do balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e as técnicas pertinentes a matéria, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão deliberar a aprovar a distribuição de lucros durante o exercício mediante a apuração de balanço periódico, que sempre será consolidado ao final do exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o diretor, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da Sociedade, ficará exclusivamente a cargo do sócio **AUGUSTO DANTAS SAMPAIO**.





CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA SAÍDA DA SOCIEDADE

Na hipótese de que algum sócio pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, na forma do disposto na cláusula Sexta, caso não haja resposta neste prazo, o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA EXCLUSÃO DA SOCIEDADE

Nos termos do art. 1085 do Código Civil, os sócios por decisão de maioria, poderá excluir da sociedade sócio que esteja colocando em risco a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO FALECIMENTO

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo nela ingressar os herdeiros diretos do sócio falecido, desde que credenciados pelos sócios remanescentes, assumindo a participação e encargos do sócio falecido e desde que acate integralmente as disposições estatutárias da sociedade, caso contrário, os haveres do extinto, serão pagos aos referidos herdeiros legais em 24 (vinte e quatro) meses, prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas após 60 (sessenta) dias do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA : DAS OMISSÕES

Para as decisões cujas diretrizes estejam omissas neste instrumento, será observada a legislação pertinente em vigência na época.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.





E, por estarem plenamente de acordo, firmam o presente CONTRATO SOCIAL em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021


AUGUSTO DANTAS SAMPAIO


ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100182399

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.250.137/0001-28
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ52658325 - 31250137000128

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME AUGUSTO DANTAS SAMPAIO	CPF 310.818.277-34
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

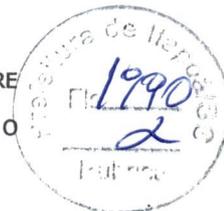
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, NIRE
 33.2.0818629-5, PROTOCOLO 00-2021/813643-9, ARQUIVADO EM 23/08/2021, SOB O
 NÚMERO (S) 00004420000, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.



CPF/CNPJ	Nome
✓ 105.579.467-00	OSNI BERNARDI

23 de agosto de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

NIRE: 332.0818629-5 Protocolo: 00-2021/813643-9 Data do protocolo: 19/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/08/2021 SOB O NÚMERO 00004420000 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1ACA90B6D0E226AD6E42EFEDD0642A369EEFB896E7E4B00862B2870CF2D3B10D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.250.465/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/2006

NOME EMPRESARIAL
ECO LITORAL PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECO LITORAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
43.99-1-01 - Administração de obras
50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALMIRANTE TAMANDARE

NÚMERO
20

COMPLEMENTO
SALA 102

CEP
88.301-430

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAJAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ECOLITORAL.COM.BR

TELEFONE
(47) 9640-1266

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **18:24:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.250.137/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/1987	
NOME EMPRESARIAL HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA		NÚMERO 3000	COMPLEMENTO : GRP PARTE III; SALA: 3051 3052 3053 3054;		
CEP 22.775-003	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (21) 2220-4288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 15:32:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

ECO LITORAL PROJETOS LTDA

NOME FANTASIA

ECO LITORAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

CNPJ/CPF

08.250.465/0001-02

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

329458

DATA DE LICENCIAMENTO

18/05/2021

NÚMERO DO ALVARÁ

32187/2023

LOGRADOURO

ALMIRANTE TAMANDARE

NÚMERO

20

COMPLEMENTO

SALA 102

SALA

BOX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

IDADE(S) CNAE

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 0600 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
- 4291000 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4329102 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
- 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 5030101 - NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
- 6810202 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- 7119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7120100 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
- 7210000 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
- 90199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/06/2021

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDERÇO PARA ESCRITÓRIO.

A AUTENTICIDADE DESTA LICENÇA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

SUWB-WLPO

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.074.098-5	27/08/1992

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



NOME OU NOME EMPRESARIAL	HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	31.250.137/0001-28
ATIVIDADES ECONÔMICAS	226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA 226017 - TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA 243183 - INSTALACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENT 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN AYRTON SENNA, 3000, GRP PARTE III SAL 3051 SAL 3052 SAL 3053 SAL 3054 BARRA DA TIJUCA 22775-904
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	27/08/2021



Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **25/09/2023** às **09:43**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.250.465/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:44 de dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **B7D8.BD37.76A3.A8CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 31.250.137/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:19 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **42F6.4225.50C8.815C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.250.465/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140269253684**
Data de emissão: **20/09/2023 16:53:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/03/2024**

A autenticidade desta certidão ~~deverá ser~~ confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/11/2023 08:32:00

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/11/2023



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 2340363175
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 431962025



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
AVN AYRTON SENNA 003000 GRP PARTE III SAL 3051 SAL 3052 SAL 3053 SAL 3054
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-003 RJ

CNPJ

31.250.137/0001-28

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.074.098-5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

HORA: 09:35:09

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '6' and several illegible signatures.

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
140891/2023	08/12/2023	07/03/2024	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ECO LITORAL PROJETOS LTDA	08.250.465/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
458	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: ALMIRANTE TAMANDARE, 20 Complemento: SALA 102 Bairro: CENTRO CEP: 88301-430

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23140891N9648D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.3925374-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 31.250.137/0001-28	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/01/2024 15:18</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 02/04/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials and signature



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:
Razão Social:
Endereço:

08.250.465/0001-02
ECO LITORAL PROJETO LTDA
R ALMIRANTE TAMANDARÉ 20 SALA 102 / CENTRO / ITAJAÍ / SC / 88301-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020218301872559715

Informação obtida em 09/02/2024 10:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.250.137/0001-28
Razão Social: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Endereço: AV AYRTON SENNA 3000 SALA 3051 3052 3053 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2024 a 24/02/2024

Certificação Número: 2024012606301408911409

Informação obtida em 30/01/2024 08:21:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO LITORAL PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.250.465/0001-02

Certidão nº: 70233170/2023

Expedição: 08/12/2023, às 11:00:04

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO LITORAL PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.250.465/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.250.137/0001-28

Certidão nº: 63468580/2023

Expedição: 13/11/2023, às 08:31:44

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.250.137/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600243511	CNPJ 08.250.465/0001-02
NOME EMPRESARIAL ECO LITORAL PROJETOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	57027226987	JANDIR VOGEL:57027226987	479920385745265408 529634759889932319 187057129794	29/05/2023 a 29/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08250465000102	ECO LITORAL PROJETOS LTDA:08250465000102	667035481940318555 178334779068403847 66345632420	03/11/2023 a 03/11/2024	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	57027226987	JANDIR VOGEL:57027226987	479920385745265408 529634759889932319 187057129794	29/05/2023 a 29/05/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E
5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/01/2024 às 14:29:52

B4.FB.96.96.4D.0A.81.18
04.2B.80.DD.A6.6C.9D.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.250.465/0001-02

Número de Ordem do Livro: 16



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECO LITORAL PROJETOS LTDA
NIRE	42600243511
CNPJ	08.250.465/0001-02
Numero de Ordem	16
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12144

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12144
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

M

OK

AA

6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 08.250.465/0001-02
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.027.957,45	R\$ 695.686,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 972.314,19	R\$ 556.809,48
DISPONIBILIDADES		R\$ 66.483,31	R\$ 72.272,60
CAIXA		R\$ 27.833,84	R\$ 55.760,20
Caixa		R\$ 27.833,84	R\$ 55.760,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 38.649,47	R\$ 16.512,40
Viacredi		R\$ 10.815,00	R\$ 16.188,13
Sicoob		R\$ 27.834,47	R\$ 324,27
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 905.830,88	R\$ 484.536,88
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 163.532,83	R\$ 117.777,85
Clientes Diversos		R\$ 163.532,83	R\$ 117.777,85
Ted emitido ou Recebido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 101,00	R\$ 1.401,00
Cotas		R\$ 101,00	R\$ 1.401,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 50.000,00	R\$ 242.005,55
APLIC RDCPOS		R\$ 50.000,00	R\$ 242.005,55
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Salários a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 46.352,48	R\$ 46.352,48
INSS a Compensar		R\$ 46.352,48	R\$ 46.352,48
EMPRÉSTIMOS		R\$ 645.844,57	R\$ 77.000,00
Empréstimos a Socios		R\$ 645.844,57	R\$ 0,00
Lar Consultoria e Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 55.643,26	R\$ 138.877,21
IMOBILIZADO		R\$ 55.643,26	R\$ 138.877,21
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 323.545,65	R\$ 408.967,77
Máquinas e Equipamentos		R\$ 44.947,04	R\$ 44.947,04
Móveis e Utensílios		R\$ 54.834,21	R\$ 54.834,21
Veículos		R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 19.878,33	R\$ 56.900,45
Ar Condicionado		R\$ 5.198,66	R\$ 5.198,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

h

OK

AA

6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.250.465/0001-02

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instalações		R\$ 9.687,41	R\$ 9.687,41
Sistemas e Programas		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 940,00
Consórcio		R\$ 0,00	R\$ 940,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (267.902,39)	R\$ (271.030,56)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (26.215,22)	R\$ (30.709,94)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (19.282,40)	R\$ (24.765,80)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (201.600,00)	R\$ (189.000,00)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (12.777,61)	R\$ (17.039,06)
(-) (-) Instalações - Depreciação		R\$ (7.668,11)	R\$ (8.636,87)
(-) (-) Ar Condicionado - Depreciação		R\$ (359,05)	R\$ (878,89)
PASSIVO		R\$ 1.027.957,45	R\$ 695.686,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 130.535,10	R\$ 134.845,63
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 40.489,59	R\$ 27.026,01
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 40.489,59	R\$ 27.026,01
Fornecedores Diversos		R\$ 40.489,59	R\$ 27.026,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 40.243,70	R\$ 25.165,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 40.243,70	R\$ 25.165,64
Empréstimos Bancários		R\$ 40.243,70	R\$ 25.165,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 19.829,35	R\$ 33.365,61
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.290,00	R\$ 5.914,00
Salários a Pagar		R\$ 1.290,00	R\$ 5.914,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.100,63	R\$ 2.482,34
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 1.643,05	R\$ 1.476,65
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 1.317,99	R\$ 1.005,69
GRRF a Pagar		R\$ 139,59	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 13.658,72	R\$ 23.189,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

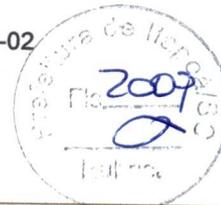
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 08.250.465/0001-02
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Férias a Pagar		R\$ 10.055,23	R\$ 18.485,39
13º. Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS 13º a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Férias a Pagar		R\$ 3.123,04	R\$ 4.223,43
INSS Férias a Pagar		R\$ 480,45	R\$ 480,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 29.972,46	R\$ 49.288,37
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 28,40	R\$ 2.232,26
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 474,44
IRRF a Recolher		R\$ 28,40	R\$ 129,32
CSRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.628,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 29.944,06	R\$ 47.056,11
Simplex a Pagar		R\$ 29.944,06	R\$ 47.056,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 897.422,35	R\$ 560.841,06
CAPITAL		R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 350.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ (600.000,00)
PREJUÍZOS / LUCROS ACUMULADOS		R\$ 547.422,35	R\$ 160.841,06
PREJUÍZOS / LUCROS ACUMULADOS		R\$ 75.121,20	R\$ 160.841,06
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 75.121,20	R\$ 160.841,06
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 472.301,15	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 472.301,15	R\$ 0,00

JANDIR
VOGEL:570
27226987

Assinado digitalmente por JANDIR
 VOGEL:57027226987
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
 CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
 20613496000186, OU=videoconferencia, CN=
 JANDIR VOGEL:57027226987
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.01.15 16:58:54-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

6

X

X

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



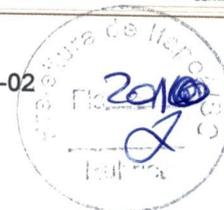
Entidade: **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **08.250.465/0001-02**

Número de Ordem do Livro: **16**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 472.301,15	R\$ 998.413,03
RECEITAS		R\$ 1.043.713,36	R\$ 2.395.917,81
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.043.713,36	R\$ 2.395.917,81
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.153.845,48	R\$ 2.816.747,41
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 1.153.845,48	R\$ 2.816.747,41
Servicos Prestados		R\$ 1.153.845,48	R\$ 2.816.747,41
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (110.132,12)	R\$ (420.829,60)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (110.132,12)	R\$ (420.829,60)
(-) Simples S Vendas e Servicos		R\$ (110.132,12)	R\$ (420.829,60)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (571.412,21)	R\$ (1.397.504,78)
(-) DESPESAS		R\$ (571.412,21)	R\$ (1.397.504,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (561.776,94)	R\$ (1.371.583,19)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (79.242,82)	R\$ (171.596,46)
(-) Salarios		R\$ (33.509,79)	R\$ (123.106,43)
(-) Pro-Labore		R\$ (24.000,00)	R\$ (24.000,00)
(-) Ferias		R\$ (4.726,76)	R\$ (8.539,98)
(-) 13.Salario		R\$ (3.093,44)	R\$ (6.405,30)
Despesas com Farmacia		R\$ (1.405,91)	R\$ 0,00
(-) Exames Admissional Demissional		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) Despesas com Uniformes		R\$ (12.506,92)	R\$ (9.444,75)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (6.339,77)	R\$ (7.512,59)
(-) F.G.T.S.		R\$ (6.339,77)	R\$ (7.512,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (476.194,35)	R\$ (1.192.474,14)
(-) Aluguel		R\$ (43.934,56)	R\$ (131.045,65)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (998,15)	R\$ (1.508,72)
(-) Energia Eletrica		R\$ (6.069,33)	R\$ (9.518,79)
(-) Material de Expediente		R\$ (12.398,64)	R\$ (5.072,00)
(-) Material de Limpeza e Copa e Cozinha		R\$ (5.989,43)	R\$ (4.751,04)
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (19.039,57)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (8.588,18)	R\$ (360.416,20)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (6.083,95)	R\$ (8.937,45)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ 0,00	R\$ (2.117,00)
(-) Correios e Malotes FedEx		R\$ (94,80)	R\$ (295,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

M

OK

AA

6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.250.465/0001-02

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (50.984,48)	R\$ (3.128,17)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (28.276,93)	R\$ (10.381,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (270,00)
Servicos de Terceiros		R\$ (3.166,00)	R\$ 0,00
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (159.007,77)	R\$ (211.189,26)
(-) Dispendios com Alimentacao		R\$ (2.652,63)	R\$ (25.576,36)
(-) Telefone		R\$ (3.669,71)	R\$ (4.159,50)
Manutencao de Equipamentos		R\$ (1.159,66)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (1.520,15)	R\$ (2.200,00)
(-) Pedagios		R\$ 0,00	R\$ (18,10)
(-) Confraternizacoes		R\$ (4.520,00)	R\$ (1.732,00)
(-) Seguros		R\$ (11.446,40)	R\$ (31.403,99)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (608,38)	R\$ (1.956,44)
(-) Guias e Taxas		R\$ (26.651,22)	R\$ (40.449,74)
(-) Material de Consumo		R\$ (48.069,10)	R\$ (13.244,31)
(-) Despesas Diversas		R\$ (22.829,06)	R\$ (109.180,43)
Sistemas e Programas		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
(-) Multa de Transito		R\$ (132,03)	R\$ (1.936,92)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (9.103,82)	R\$ (12.413,68)
(-) Aluguel de Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.940,00)
(-) Despesas Cartorarias		R\$ (96,78)	R\$ (498,49)
(-) Despesas com Condominio		R\$ (2.611,66)	R\$ (13.492,04)
Bonificacao de Mercadorias		R\$ (4.780,00)	R\$ 0,00
(-) Manutencao de Transporte		R\$ (1.726,40)	R\$ (960,35)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (5.300,00)	R\$ (7.845,00)
(-) Certificado Digital		R\$ (398,00)	R\$ (133,00)
(-) Despesas com Decoracao		R\$ 0,00	R\$ (1.840,63)
(-) Despesas com Internet		R\$ (2.986,13)	R\$ (3.361,08)
(-) Patrocinios e Doacoes		R\$ 0,00	R\$ (5.772,00)
(-) Manutencao Software		R\$ 0,00	R\$ (690,00)
Gas		R\$ (241,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Dragagem		R\$ 0,00	R\$ (143.000,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (2.596,27)	R\$ (11.974,43)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (991,79)	R\$ (592,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 08.250.465/0001-02



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Bancárias		R\$ (991,79)	R\$ (592,70)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.604,48)	R\$ (11.381,73)
(-) Juros		R\$ (1.604,48)	R\$ (11.381,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (7.039,00)	R\$ (13.947,16)
(-) IMPOSTOS		R\$ (7.039,00)	R\$ (13.947,16)
(-) IOF		R\$ (5.505,00)	R\$ (61,14)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (4.954,58)
(-) IPVA		R\$ (1.534,00)	R\$ (8.931,44)

f

**JANDIR
VOGEL:57
027226987**

Assinado digitalmente por JANDIR
 VOGEL:57027226987
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
 RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
 20813496000186, OU=videoconferencia
 CN=JANDIR VOGEL:57027226987
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.01.15 16:59:14-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.250.465/0001-02



SITUAÇÃO FINANCEIRA

Índice de Liquidez Geral = LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LG = \frac{556.809,48}{134.845,63}$$

LG = 4,13

Índice de Liquidez Corrente = LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$LC = \frac{556.809,48}{134.845,63}$$

LC = 4,13

Índice de Solvência Geral = SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{695.686,69}{134.845,63}$$

SG = 5,16

Assinado de forma digital
por WILSON FRANCISCO
REBELO
JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.01.15 17:28:29
-03'00'

WILSON FRANCISCO
REBELO
JUNIOR:04403604986
ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.250.465/0001-02

Assinado de forma digital
por JANDIR
VOGEL:57027226987
Dados: 2024.01.15 14:43:19
-03'00'

JANDIR
VOGEL:5702722
6987
JANDIR VOGEL
CONTADOR: CRC 023620/O-4
CPF: 570.272.269-87

N
OK

6
X

ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.250.465/0001-02
dez/22
SITUAÇÃO FINANCEIRA



Índice de Endividamento Geral = EG	
EG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$
EG =	$\frac{134.845,63}{695.686,69}$
EG =	0,19

ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.250.465/0001-02

d

JANDIR
VOGEL: 570272
26987

Assinado digitalmente por JANDIR
VOGEL:57027226987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=20613496000186, OU=
videoconferencia, CN=JANDIR VOGEL:57027226987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.15 16:03:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JANDIR VOGEL
CONTADOR: CRC 023620/O-4
CPF: 570.272.269-87

n

OK

AG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31/12/2022



NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

Eco Litoral Projetos e Soluções Ambientais EIRELI, pessoa jurídica de direito privado como sociedade empresária Ltda, cadastrada no CNPJ 08.250.465/0001-02 com sede a rua Almirante Tamandaré, nº 20, sala 102, bairro Centro em Itajaí/SC, CEP 88301-430.

Tributada pelo Simples Nacional, tem como principal operação, serviços de engenharia, construção e reforma de casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, condomínios residenciais e comerciais.

NOTA 02: BASES DA ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A Administração da Sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis, usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido, Receitas ou Despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses fins.

n

OK

6



3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de Clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, são reconhecidas pelo valor nominal da venda.

3.3 Estoques

O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio de aquisição e inclui gastos e outros custos incorridos em trazê-lo às suas localizações e condições existentes. São levantados registros de inventários mensais.

3.4 Imobilizado

Para fins desta análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização da vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a Recuperar.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, com relação às vidas úteis estimadas de cada item do imobilizado.

A Administração da Empresa não verificou evidências claras na data do Balanço Patrimonial de desvalorização do Ativo Imobilizado, diante disso optou em não fazer provisões para impairment.

3.5 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bem ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são reconhecidas pelo valor da fatura.

3.6 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. A diferença entre os valores captados e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

W

8

Ace



3.6 Impostos de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do Exercício são calculados com base nas presunções de lucro, na alíquota de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

3.7 Reconhecimentos Das Receitas de Venda

A Receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) já integralizados e o saldo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a integralizar até 30/06/2025.

NOME	Quant.	%	TOTAL
Wilson Francisco Rebelo Junior	1.000.000,00	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	100	R\$ 1.000.000,00

JANDIR
VOGEL:57
027226987

Assinado digitalmente por JANDIR
VOGEL:57027226987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
=20613496000186, OU=presencial, CN=
JANDIR VOGEL:57027226987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.23 10:45:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

SOTEC SERVIÇOS CONTÁBEIS

JANDIR VOGEL

CPF: 570.272.269-87

CRC: 1SC 023620-O/4

DMPPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	897.422,35	1.025.121,20
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	715.190,66	472.301,15
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.662.613,01	897.422,35



Itajaí/SC, 31 Dezembro de 2022.

JANDIR

VOGEL:5702722
6987

Assinado de forma digital
por JANDIR
VOGEL:57027226987
Dados: 2023.07.18 15:59:32
-03'00'

WILSON
FRANCISCO
REBELO JUNIOR:
04403604986

Assinado digitalmente por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=206134690001986, O=Instituto de Conferência, CN=WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-07-18 17:13:59
Foxit Reader Versão: 9.3.0

JANDIR VOGEL
Contabilista
CPF : 570.272.269-87
CRC : 1SC02362004

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
0
CPF : 044.036.049-86

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022



Nome	Saldo atual	Saldo anterior
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.368.622,42	1.488.351,31
(-) Pagamentos a Fornecedores	360.702,02	203.989,82
(-) Pagamentos de Impostos	404.145,37	113.296,30
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	261.038,11	131.436,75
(-) Pagamentos de Juros	11.409,03	1.604,48
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	2.331.327,89	1.038.023,96
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado	85.422,12	63.563,80
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(85.422,12)	(63.563,80)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	111.119,39	317.790,68
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	126.197,45	333.337,66
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(15.078,06)	(15.546,98)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	2.230.827,71	958.913,18
Disponibilidades no Início do Período	66.483,31	195.199,71
Disponibilidades no Final do Período	72.272,60	66.483,31
variação das Disponibilidades	5.789,29	(128.716,40)

J

Itajai/SC, 31 Dezembro de 2022.

JANDIR
VOGEL:57027226
987

Assinado de forma digital por JANDIR VOGEL:57027226987
 Dados: 2023.07.18 15:58:32 -03'00'

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:
04403604986

Assinado digitalmente por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20815496000186, OU=videoconferencia, CN=WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023-07-18 17:14:19
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

JANDIR VOGEL
 Contabilista
 CPF : 570.272.269-87
 CRC : 1SC02362004

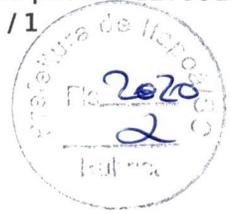
WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
 0
 CPF : 044.036.049-86

v

OK

o

[Handwritten signature]



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1279512
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, ~~NÃO CONSTAM~~ em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Raiz do CNPJ: 08.250.465

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Ed. Beira Rio Office - R. Alm. Tamandaré, 20 - SL 102 - Centro, Itajaí - SC, 88301-430

Certidão emitida às 11:10 de 08/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208186295	CNPJ 31.250.137/0001-28
NOME EMPRESARIAL HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	10557946700	OSNI BERNARDI:10557946700	621623473578130028 9	09/05/2023 a 09/05/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31250137000128	HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA:31250137000128	737810866810593180 513186217770751550 57	01/12/2022 a 01/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.
0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2023 às 16:04:55

DA.F3.4B.2E.18.5C.3A.92
DE.34.8D.EE.7A.5D.15.29

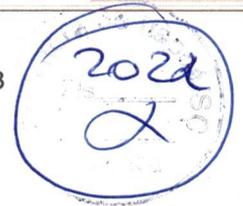
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.250.137/0001-28
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
NIRE	33208186295
CNPJ	31.250.137/0001-28
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/08/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22128

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22128
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

~

OK

JA

B

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 31.250.137/0001-28 Nire: 33208186295 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Completo
Identificação do arquivo(hash): F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-



Consulta Realizada em: 15/05/2023 08:53:05

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten marks and signatures: a blue checkmark, a blue signature, and a blue signature 'AA'.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 31.250.137/0001-28
Número de Ordem do Livro: 36



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	105.579.467-00
Nº de Série do Certificado	6216234735781300289
Nome do Signatário	OSNI BERNARDI:10557946700
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	09/05/2023 a 09/05/2024
Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	310.818.277-34
Nº de Série do Certificado	73781086681059318051318621777075155057
Nome do Signatário	HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA:31250137000128
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RIO RFB G2
Validade	01/12/2022 a 01/12/2023

~

X

A B

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **31.250.137/0001-28**

Número de Ordem do Livro: **36**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.223.649,44	R\$ 9.224.086,76
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 9.223.649,44	R\$ 9.224.086,76
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.223.649,44	R\$ 9.224.086,76
(-) DEDUÇÕES		R\$ (779.724,97)	R\$ (738.769,67)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (779.724,97)	R\$ (738.769,67)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (50.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) SERVIÇOS PRESTADOS CANCELADOS		R\$ (50.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (729.724,97)	R\$ (713.769,67)
(-) (-) ISS		R\$ (394.886,76)	R\$ (378.003,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (275.209,49)	R\$ (275.972,60)
(-) (-) PIS		R\$ (59.628,72)	R\$ (59.794,07)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.443.924,47	R\$ 8.485.317,09
LUCRO BRUTO		R\$ 8.443.924,47	R\$ 8.485.317,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.675.390,24)	R\$ (4.676.586,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.675.390,24)	R\$ (4.676.586,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.675.390,24)	R\$ (4.676.586,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.038.159,17)	R\$ (1.142.439,31)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (408.623,42)	R\$ (460.093,66)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (90.402,84)	R\$ (99.590,64)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (21.905,42)	R\$ (23.107,06)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (39.909,48)	R\$ (43.607,70)
(-) FÉRIAS		R\$ (54.479,91)	R\$ (50.628,85)
(-) INSS		R\$ (157.787,80)	R\$ (172.431,99)
(-) FGTS		R\$ (41.866,38)	R\$ (45.526,71)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (1.306,06)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (148.581,35)	R\$ (165.500,58)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.015,09)	R\$ (5.063,33)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (69.281,42)	R\$ (76.888,79)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (822.335,02)	R\$ (800.905,36)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (93.794,36)	R\$ (70.609,70)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (175.470,00)	R\$ (10.918,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (553.070,66)	R\$ (719.377,66)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (38.326,10)	R\$ (69.804,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **31.250.137/0001-28**

Número de Ordem do Livro: **36**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPTU		R\$ (30.644,11)	R\$ (31.986,26)
(-) IOF		R\$ (1.440,42)	R\$ (843,75)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.241,57)	R\$ (36.974,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.752.100,03)	R\$ (2.616.983,36)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (18.670,81)	R\$ (16.695,22)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (38.197,72)	R\$ (32.715,70)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (2.654,70)	R\$ (2.107,38)
(-) SEGUROS		R\$ (53.485,82)	R\$ (44.721,65)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.282,72)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (34.196,24)	R\$ (39.231,50)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (66.858,20)	R\$ (66.203,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.375.216,94)	R\$ (1.272.802,24)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (242.335,69)	R\$ (0,00)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (211,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (4.721,94)	R\$ (7.187,82)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (77.920,81)	R\$ (88.712,04)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (75.734,53)	R\$ (85.074,63)
(-) PERDAS BENS E DIREITOS		R\$ (4.588,56)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (27.108,33)	R\$ (15.769,93)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (5.457,25)	R\$ (3.993,40)
(-) PEDÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.173,34)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (236.966,75)	R\$ (512.627,85)
(-) CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS		R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
(-) CONDUÇÃO E PASSAGENS		R\$ (5.881,89)	R\$ (7.597,32)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (16.288,96)	R\$ (9.678,12)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (303.987,27)	R\$ (279.923,23)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (58.564,25)	R\$ (28.245,32)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (12.349,92)	R\$ (15.369,22)
(-) DESPESAS ADUANEIRAS		R\$ (787,86)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (77.629,48)	R\$ (82.148,45)
(-) DESPESA C/ INFORMATICA		R\$ (11.002,19)	R\$ (1.306,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.469,92)	R\$ (46.454,35)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.519,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 3

V

OX

B
AA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

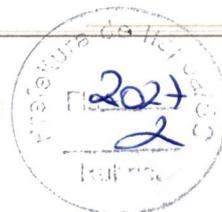
Entidade: **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **31.250.137/0001-28**

Número de Ordem do Livro: **36**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (17.011,47)	R\$ (17.335,62)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (7.202,04)	R\$ (4.078,95)
(-) MULTAS COMPENSATÓRIAS		R\$ (256,41)	R\$ (6.520,09)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.880,28	R\$ 57.992,15
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.880,28	R\$ 57.992,15
JUROS E DESCONTOS		R\$ 15.880,28	R\$ 57.992,15
RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES		R\$ 12.117,28	R\$ 54.880,31
JUROS ATIVOS		R\$ 3.763,00	R\$ 3.111,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 32.135,13	R\$ 4.750,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 30.512,99	R\$ 4.750,00
REVERSÃO DE PROVISÕES		R\$ 30.512,99	R\$ 4.750,00
RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ 29.821,05	R\$ 2.750,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 691,94	R\$ 2.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.622,14	R\$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 1.622,14	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.622,14	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.816.549,64	R\$ 3.871.472,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 3.816.549,64	R\$ 3.871.472,67
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (979.492,34)	R\$ (988.892,34)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (979.492,34)	R\$ (988.892,34)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (979.492,34)	R\$ (988.892,34)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (979.492,34)	R\$ (988.892,34)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (265.630,33)	R\$ (268.118,56)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (713.862,01)	R\$ (720.773,78)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.837.057,30	R\$ 2.882.580,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

n

OK

6
AA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **31.250.137/0001-28**

Número de Ordem do Livro: **36**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.633.537,90	R\$ 10.437.244,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.285.931,35	R\$ 8.803.325,02
DISPONÍVEL		R\$ 451.734,70	R\$ 926.621,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 405.922,24
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 405.922,24
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 451.734,70	R\$ 520.699,73
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 295.270,12	R\$ 1.397,42
BB CDB DI		R\$ 136.751,27	R\$ 513.484,08
SANTANDER BR		R\$ 19.713,31	R\$ 5.818,23
CLIENTES		R\$ 6.719.615,70	R\$ 6.577.507,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.719.615,70	R\$ 6.577.507,03
ALISEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAUTICA MARITIMA SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASKEM S.A.		R\$ 29.846,64	R\$ 49.325,34
CONSÓRCIO 3T FLEXÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEKTRO REDES S.A.		R\$ 65.570,21	R\$ 29.164,81
COPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA		R\$ 63.752,17	R\$ 0,00
DTA ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO CODESP		R\$ 193.936,45	R\$ 135.874,53
CHEC DREDGING CO LTD		R\$ 92.766,87	R\$ 0,00
CEVITAL INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL PORT LOGISTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITACEL PORTO DE ITAQUI		R\$ 87.885,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT		R\$ 559.498,77	R\$ 559.498,77
PORTO PONTA DO FELIX S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLY TERMINAIS PORTUARIOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 31.250.137/0001-28

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLANTIS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.665,25
CONSÓRCIO BOSKALIS - FABIO BRUNO - SLI - DEC		R\$ 0,00	R\$ 101.991,24
TEPORTI TERMINAL PORTUÁRIO DE ITAJAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROCADEIRO PORTOS E LOGÍSTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DETROIT BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTONAVE S/A TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES		R\$ 12.285,00	R\$ 0,00
BARRA DO RIO TERMINAL PORTUARIO S.A		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SEARA ALIMENTOS LTDA		R\$ 7.465,50	R\$ 0,00
PORTO ESPORTIVO ITAJAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN		R\$ 203.673,51	R\$ 203.673,51
MAC LAREN OIL LOGISTICA PORTUARIA E ESTALEIROS EIRELI		R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 701,35	R\$ 701,35
HIDROVIA TAPAJÓS		R\$ 3.850.646,52	R\$ 3.850.646,52
HIDROVIA TOCANTINS		R\$ 1.487.087,71	R\$ 1.487.087,71
DEUGRO BRASIL TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGO INDUSTRIAL TABU S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVETEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTALEIRO NAVSHIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58.378,00
SDC DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.114.580,95	R\$ 1.299.196,02
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 385.993,07	R\$ 385.993,07
HIDROVIA TAPAJÓS		R\$ 64.922,26	R\$ 64.922,26
HIDROVIA TOCANTINS		R\$ 321.070,81	R\$ 321.070,81
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 30.310,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 30.310,00
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

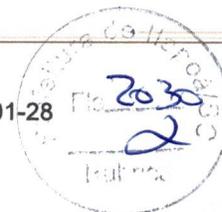
Entidade: **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **31.250.137/0001-28**

Número de Ordem do Livro: **36**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 14.479,73	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 14.479,73	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 714.108,15	R\$ 882.892,95
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R\$ 157,49	R\$ 3.631,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 104,91	R\$ 4.895,72
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 314,99	R\$ 25.321,97
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 68,17	R\$ 5.486,59
INSS A COMPENSAR		R\$ 713.462,59	R\$ 842.056,93
ISS - A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ISS RETIDO RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/RENDIMENTOS APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.347.606,55	R\$ 1.633.919,04
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.251,55	R\$ 27.251,55
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 27.251,55	R\$ 27.251,55
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		R\$ 27.251,55	R\$ 27.251,55
IMOBILIZADO		R\$ 3.243.211,39	R\$ 3.529.523,88
IMÓVEIS		R\$ 92.995,67	R\$ 92.995,67
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE 3º S		R\$ 92.995,67	R\$ 92.995,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 77.354,72	R\$ 77.354,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 77.354,72	R\$ 77.354,72
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.424.812,73	R\$ 2.711.125,22
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.421.306,60	R\$ 2.707.619,09
DIREITO DE USO LINHAS TELEFÔNICAS		R\$ 3.506,13	R\$ 3.506,13
VEÍCULOS		R\$ 171.525,39	R\$ 171.525,39
VEÍCULOS		R\$ 2.563,00	R\$ 2.563,00
EMBARCAÇÕES		R\$ 168.962,39	R\$ 168.962,39
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R\$ 476.522,88	R\$ 476.522,88
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R\$ 476.522,88	R\$ 476.522,88
INTANGÍVEL		R\$ 562.922,77	R\$ 562.922,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

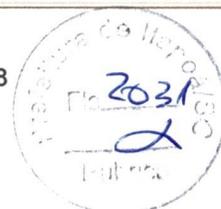
Entidade: **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **31.250.137/0001-28**

Número de Ordem do Livro: **36**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 562.922,77	R\$ 562.922,77
SOFTWARE		R\$ 562.922,77	R\$ 562.922,77
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS		R\$ (2.485.779,16)	R\$ (2.485.779,16)
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (2.485.779,16)	R\$ (2.485.779,16)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (61.476,74)	R\$ (61.476,74)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.311.445,76)	R\$ (1.311.445,76)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (2.563,00)	R\$ (2.563,00)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R\$ (472.476,79)	R\$ (472.476,79)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE 3º S		R\$ (60.448,05)	R\$ (60.448,05)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE EMBARCAÇÕES		R\$ (11.641,89)	R\$ (11.641,89)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (562.922,77)	R\$ (562.922,77)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO LINHAS TELEFÔNICAS		R\$ (2.804,16)	R\$ (2.804,16)
PASSIVO		R\$ 9.633.537,90	R\$ 10.437.244,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 350.700,15	R\$ 318.428,53
FORNECEDORES		R\$ 68.492,78	R\$ 95.565,90
FORNECEDORES		R\$ 68.492,78	R\$ 95.565,90
ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE MULLER DE BRITTO 07978296792		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LIDIA BERTOLDI GASPAR 00600594947		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIZ ABREU DE ASSUNCAO CAVALCANTE 26177113826		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CC MARINER APOIO PORTUARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO COMERCIAL ANTICO PLAZA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIOMED MEDICINA DO TRABALHO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRO MECANICA CERVI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D G BRAGA PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALVAN DOS SANTOS RANGEL 12469810760		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

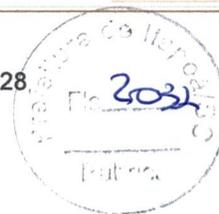
Entidade: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 31.250.137/0001-28

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DINEY GONCALVES REZENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPN SERVICOS CONTABEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E J DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EAGLE CONSULTORIA ECONOMICA E DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO SCHERRER NETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO MECANICA SERSI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE OLIVEIRA WALDHELM 03315561036		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CORREIA CARVALHO NETO 02029813397		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARROUPAS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		R\$ 13.258,00	R\$ 0,00
GEOVANNI ANDREY MARTINS 03957716926		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CAMBOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL GRAN VALLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL PALACIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ROMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ROTA DO MAR LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL SERRA DO MAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTELLIGENT MARITIME SOLUTIONS CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS ROCHA JUNIOR 05963627907		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KYOJIN COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. L. TRANSPORTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA DALPAZ DE AZEVEDO 00576681911		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO LEITE FERRAZ DE CAMPOS 07479244908		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMNOFAUNA SERVICOS TECNICOS AMBIENTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMIPLACKN COMUNICACAO VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADALENA DA CONCEICAO PORTELA CORREA 35989734972		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAM PROJETOS AMBIENTAIS LTDA		R\$ 12.800,00	R\$ 0,00
MARCELO GRAF 01568251980		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 31.250.137/0001-28

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARINA POR DO SOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARVENANCIO SERVICO DE TRANSPORTE FLUVIAL E MARITIMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILENE RUBIA MACHADO 02591803943		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MITSUKO HOTEL LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTOR MARINE COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORNATUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAVIO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO CESAR ZAVITOSKI - POUSADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PJPMAQ - FABRICACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO ESPORTIVO ITAJAI LTDA		R\$ 1.964,70	R\$ 0,00
PROA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 28.155,00	R\$ 0,00
R H RODRIGUES ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREINAMENTOS LOCACOES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO NICKEL VEIGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO AMARO RISCADO FILHO 82533857734		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERTRAS GESTAO DE FORNECEDORES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILAS DOS SANTOS GUAIUME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFT GESTÃO E CONSULTORIA HOTELEIRA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAWAN DEL REI F. CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TT IMPORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 53.742,48
VILA VERDE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA		R\$ 12.315,08	R\$ 14.597,55
PRO BIT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUNAN RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIXPERTS INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETECHSS TECNOLOGIA SOLUCOES E SERVICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP RIO MULTISERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

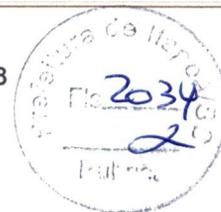
Entidade: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 31.250.137/0001-28

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANKLIN GOMES SANTOS 14218735751		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELPHI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENDA TECNICA SISTEMAS DE SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MT TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMMARHES SAUDE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO MEIO AMBIENTE E SAUDE OCUPACI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETELVINA MARIA SALVIO GULLO CARVALHO 70687447704		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUSKY DUCK EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAE BARRA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RKETTRUP SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERGMAR INSPECAO E TRABALHOS SUBMARINOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOKING COMERCIO E SERVICOS DE TELEINFORMATICA LTDAME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HENRIQUE CABRAL DO NASCIMENTO 04751879707		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JET CARGO DO MILENIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PH MAR CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 11.050,83
SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.175,04
RRS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLEICIANE NASCIMENTO DE MATTOS 05360344784		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 211.394,39	R\$ 187.051,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 211.394,39	R\$ 187.051,62
ISS A RECOLHER		R\$ 17.793,79	R\$ 26.972,45
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 130.126,60	R\$ 107.331,30
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 43.861,60	R\$ 35.692,59
IRRF A RECOLHER		R\$ 16.188,94	R\$ 15.691,79
PIS A RECOLHER		R\$ 288,41	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.331,17	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 1.803,88	R\$ 1.363,49
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 31.250.137/0001-28

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



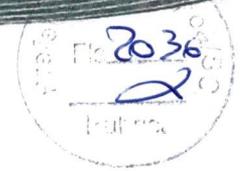
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 30.812,98	R\$ 35.811,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 25.790,62	R\$ 30.578,11
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 25.790,62	R\$ 30.578,11
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.022,36	R\$ 5.232,90
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.022,36	R\$ 5.232,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
ALUGUÉIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NC BRASIL EIRELI		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 37.090,14	R\$ 37.076,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 37.090,14	R\$ 37.076,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 35.523,38	R\$ 35.523,38
CARUSO		R\$ 6.984,76	R\$ 6.984,76
CONSORCIO GUAMA CAPIM		R\$ 28.538,62	R\$ 28.538,62
RECEITAS DE EXERCICIO FUTURO		R\$ 1.566,76	R\$ 1.552,91
RECEITAS FINANCEIRAS A VENCER		R\$ 7,73	R\$ 0,00
JUROS RECEBIDOS		R\$ 1.559,03	R\$ 1.552,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.245.747,61	R\$ 10.081.739,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.100.000,00	R\$ 9.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 9.100.000,00	R\$ 9.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.100.000,00	R\$ 9.100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 145.747,61	R\$ 981.739,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 145.747,61	R\$ 981.739,24
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 145.747,61	R\$ 3.028.327,94
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (2.046.588,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.31.AB.42.4C.48.3B.28.BA.B1.AD.87.0B.83.2F.05.48.9B.C8.E8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 8



Qualificação Econômico-Financeira do Balanço Patrimonial
31 de dezembro de 2022
da empresa HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 31.250.137/0001-28

LG = LIQUIDEZ GERAL, obtido pela aplicação da expressão:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

SG = SOLVÊNCIA GERAL, obtido pela aplicação da expressão:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

LC = LIQUIDEZ CORRENTE, obtido pela aplicação da expressão:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

DADOS:	
ATIVO TOTAL	10.437.244,06
ATIVO CIRCULANTE	8.803.325,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.633.919,04
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.251,55
PASSIVO CIRCULANTE	318.428,53
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	37.076,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	37.076,29
PATRIMONIO LÍQUIDO	10.081.739,24

LG =	24,84
SG =	29,36
LC =	27,65

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023

ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY
SÓCIA ADMINISTRADORA CPF: 104.872.337-27
HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

OSNI BERNARDI
CRC - 018779/O-0 RJ
CONTADOR

Av. das Américas, 5777 Grupo 134 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ / Telefax: (21) 2431-2448



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO

Nº 2023.300.34082

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **31.250.137/0001-28**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões

terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de readmissão deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; CAPITAL 1º RCPN: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua da Assembleia, 19 7. andar; CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; CAPITAL 01 RCPN: Praia de Olaria, 155 Cocota; CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 22/11/2023 14:10:05.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 28,07 GRERJ Nº 2363670109440





Nº do Pedido:
2023111367

CERP:
f6930767-9fb3-4ce2-a66a-c9c5
5bfa3dfb



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA., CPF/CNPJ 31.250.137/0001-28**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPP11642-HLA
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2023.2403184.593-1



REQUERIDA EM: 28/11/2023

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral da Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

29 de Novembro de 2003 até 29 de Novembro de 2023 (29/11/2003 a 29/11/2023)

---NADA CONSTA---

Relativamente ao nome de HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA Qualificacao : 031250137000128 null (conforme requerido)
CONSTA contra o nome HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA qualific: 31.250.137/0001-28 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0001543-22.2022.8.19.0209 Distr: 27/01/2022 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execucao como EMBARGADO a req de VRG LINHAS AEREAS S A GOLLOG SERVICOS DE CARGAS DA GOL //

REQUERIDA EM: 17/12/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL r\$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja oitros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CABI85858 JPN
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



N.º do Talão:2041823

CERP:c3e62254-60b6-4a15-a3aa-49f319eee694



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, **NADA CONSTA** na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, **NADA CONSTA** na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, **NADA CONSTA** em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que **NADA CONSTA** na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, **NADA CONSTA** na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que **NADA CONSTA** na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 **NADA CONSTA** na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.-CNPJ: 31.250.137/0001-28**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, quatorze de novembro de dois mil e vinte e tres. TAB_6_2= R\$121,58= EMOL.: R\$121,58+ SELO:R\$2,48 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 1.952/2022) + FETJ: R\$24,31 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$4,86 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,39= TOTAL = R\$171,76. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ERRO NA PAQUETA OU IMPRESSÃO INCLUSIVE NO VERTIC. PODERÁ SER CONSIDERADA COMO NÃO DO. DE ACQUERÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIA-SE CONTRA O CANCELER

BISSA PROCEIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPG 98436 GPC
 Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Finalidade:Licitacao

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS



Nº 0061174

Fl.: 1



Av. Erasmo Braga, n.º 227 - 1º andar - salas 101 a 105 - Cep 20020-000

Tel. (0xx21) 2531-2578 - 2531-2568 - Telefax: 2531-2597

Tableião Titular: Léo Barros Almada

Tableiã Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPE 26829 VSH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CERTIDÃO



Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

DANIELLE ALVES CABRAL RODRIGUES, Tableiã em exercício no



Tableionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA, revendo os registros deste Serviço, que deles **NÃO CONSTA**, CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de *****

Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA*****

CGC/CPF: 31250137000128 (tres*um*dois*cinco*zero*um*tres*sete*zero*zero*zero*um*dois*oito*)*****

, no período de DeZ de Novembro de Dois Mil Dezoito até Dez de Novembro de Dois Mil Vinte e Três

O referido é verdade e dou fé

Certidão emitida em nome de Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA Cgc/Cpf 31250137000128

RIO DE JANEIRO, terça-feira, 14 de novembro de 2023.

Cota..... R\$*****40,28

Complemento R\$*****0,00

Tab. 19.10 Tab. 16.1

Ato lavrado e assinado digitalmente.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>

A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90(dias) após sua emissão

CERP: 56818e53-73cb-43b1-b47f-4aee05e12c8c

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Nº 0189955

Fl.: 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 27356 LZE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

Rua do Carmo, nº 9 - 3º andar - Cep.: 20011-020
Telefones (0xx21) 2531-2427 ou 2531-2428
Responsável pelo Expediente: CLÁUDIO DE FREITAS F ALMEIDA



Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

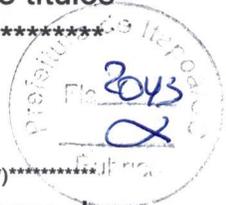
C E R T I D ã O



CLÁUDIO DE FREITAS FIGUEIREDO ALMEIDA, responsável pelo expediente no Tabelionato do 2ºOfício de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

C E R T I F I C A, revendo os livros em seu poder, que deles **NÃO CONSTA**, CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA**

CGC/CPF: 31250137000128 (tres*um*dois*cinco*zero*um*tres*sete*zero*zero*zero*um*dois*oito*)
, no período de **Treze** de Novembro de Dois Mil Dezoito até **Treze** de Novembro de Dois Mil Vinte e Três



O referido é verdade e da fé

Certidão emitida em nome de Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA Cgc/Cpf 31250137000128

RIO DE JANEIRO, terça-feira, 14 de novembro de 2023.

Valor:R\$40,28(Tab19.10R\$1,12+Tab16.1R\$26,05+L3217R\$5,43+L4664R\$1,35+L111 R\$1,35+L6281R\$1,08+ISS R\$1,42+SELO R\$2,48)

Ato lavrado e assinado digitalmente;

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>

A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: e4eb8a8e-1224-4825-a9a2-006d87b1a4b9

Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

**TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ**

Rua da Assembleia,nº 10-21ºandar-sala 2104-Cep.20011-901 - Tel.:(021)98160-5337

Nº 0160338

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMZ 66163 FLO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Tabelião VALTER DA SILVA BEZZE



C E R T I D ã O

O TABELIÃO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DA FÉ que, revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS no período de 13/11/2018 até 13/11/2023(Treze de Novembro de Dois Mil Dezoito até Treze de Novembro de Dois Mil Vinte e Três), deles verificou-se que em nome de : HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ/CPF = 31250137000128(tres* um* dois* cinco* zero* um* tres* sete* zero* zero* zero* um* dois* oito*)

NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S), conforme requerido.



O referido é verdade e dou fé

RIO DE JANEIRO, 16 de Novembro de 2023.

Eu MARCIO NUNES digitei e conferi.

Nome Solicitado: "HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA".....

Cnpj/Cpf: 31250137000128

Emolumentos Tab.16 Ato 1. Lei 3217/99. Lei 4664/05. Lei 111/06. Lei 6281/12. ISS

Cota:R\$*40,28(Tab19.10R\$*1,12+Tab16.1R\$26,05+L3217R\$**5,43+L4664R\$*1,35+L111R\$*1,35+L6281R\$*1,08+ISS R\$*1,42+SELO R\$*2,48)

Complemento:R\$***0,00(Tab16.2R\$***0,00+L3217R\$***0,00+L4664R\$***0,00+L111 R\$***0,00+L6281R\$***0,00+ISS R\$***0,00)

Ato lavrado e assinado digitalmente.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartorioj.com.br>

A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90(noventa)dias após sua emissão

Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: bd20ea40-8f68-4f36-bfa0-2cbf1e61215a

Responder  Responder a Todos  Encaminhar

qua 20/12/2023 16:13

ER

e-Cartório RJ - Central de Certidões <helpdesk@tcssa.tomticket.com>

Chamado #117748 - Sobre a certidão do distribuidor 2° foi respondido

Para undisclosed-recipients:

Haydee Silva (Atendente) enviou:

ISSO.

Ajudo em algo mais?

Mensagens Anteriores

Por Wesley em 20/12/2023 14:28:

Isso significa que eu não preciso mais solicitar todas elas só a 2° e suficiente?

Por Haydee Silva (Atendente) em 20/12/2023 14:15:

Prezado (a),

Informamos que, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, os cartórios 1º; 2º, 3º, 4º e 9º Registros de Distribuição da Capital foram extintos, o 2º distribuidor ficou responsável pelos acervos dos mesmos.

Por Wesley em :

Fiz uma solicitação no 2º Ofícios de Registro de distribuição da capital só que não veio ás outras certidões e Ofícios juntas como eu procedo?

que seria 1.3.4 e 9 só veio a 2.













SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Eco Litoral Projetos Ltda.
Número de registro: 109881-1
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 27/02/2012
CNPJ: 08.250.465/0001-02

Endereço de contrato:

Rua Almirante Tamandaré, 20 - sala 102
CEP: 88301-430
Telefone: (47) 3045-1266

Cidade: Itajaí

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 19
Capital social atual: R\$2.000.000,00 - (dois milhões de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 19/09/2023

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental, geografia e geologia, para: serviços de engenharia, administração e gerenciamento de obras; consultoria em gestão empresarial; estudos geológicos, testes e análises técnicas, topografia, cartografia e geodesia; atividades profissionais, científicas e técnicas, pesquisa e desenvolvimento experimental; perfurações e sondagens; navegação de apoio marítimo, instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacustre.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 025369-4

RNP: 2500759598

Nome: Alberto Jose Heusi Rassele

Pedido para anotação: 04/04/2013

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 05/04/2013

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 178231-0

RNP: 2519857781

Nome: Lucas Vieira De Medeiros

Pedido para anotação: 24/02/2021

Título: Título

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei n 5.194/66 e o desempenho das atividades de 1 a 18 do artigo 5, paragrafo 1 da resolução 1073/16 do confea, relacionadas as atividades profissionais previstas no artigo 2 da resolução 447/00 e artigo 1 da resolução 310/86, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 26/02/2021

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 189758-7

RNP: 2520966378

Nome: Wilson Francisco Rebelo Junior

Pedido para anotação: 20/05/2022

Título: Título

Geógrafo

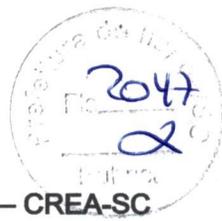
Atribuições do profissional:

Data de validade: Indeterminada



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 163fbd2b-2a2f-4964-a859-575c3bc4591a

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 3º da Lei 6664/79.

Vínculo técnico aprovado em: 24/05/2022

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 190920-4

RNP: 2521038369

Nome: Henrique Franceschi Hammerschmitt

Pedido para anotação: 14/02/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigos 28 e 29 exceto alínea a", combinados com o artigo 7 da resolução 218/73, do CONFEA, exceto "portos, rios e canais".

Vínculo técnico aprovado em: 14/02/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 055254-3

RNP: 2503496911

Nome: Jannio Zadick Pineda Aguilar

Pedido para anotação: 27/08/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Geólogo

Atribuições do profissional:

art.11 da resolução nr.218 de 29/06/1973, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 31/08/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 104983-0

RNP: 0707539196

Nome: Jefferson Reichel De Queiroz Andrade

Pedido para anotação: 25/06/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Res 218/73 art 07 (exc. portos, rios, canais)

Vínculo técnico aprovado em: 28/06/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 22/09/2023 11:28:17, válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 163fbd2b-2a2f-4964-a859-575c3bc4591a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS

Registro no CREA-SC: 178231-0

Registro nacional: 2519857781

Data do Registro: 09/02/2021

– 2. Formações

Data: 04/02/2021

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Instituição de ensino: Universidade do Vale do Itajaí

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei n 5.194/66 e o desempenho das atividades de 1 a 18 do artigo 5, paragrafo 1
resolucao 1073/16 do confea, relacionadas as atividades profissionais previstas no artigo 2 da
resolucao 447/00 e artigo 1 da resolucao 310/86, ambas do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 08/05/2023 15:55:48 válida até 31/03/2024



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ECO LITORAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.465/0001-02 com endereço na Rua Mário Quintana, nº 153, Praia dos Amores, na Cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato representada por seu administrador, **Wilson Francisco Rebelo Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 044.036.049-86, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado:

CONTRATADO: **LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, inscrito no CPF sob o nº 112.670.409-12, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller nº 478, apartamento 1301 Norte, Bairro: Centro, na Cidade de Itajaí/SC, CEP.: 88.301-400, denominado de **CONTRATADO**.

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de consultoria em Engenharia Ambiental e Sanitária, sendo que, em sua vigência, o **CONTRATADO** deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O **CONTRATADO** executará os serviços diretamente a **CONTRATANTE** ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O **CONTRATADO** prestará serviços de projetos e consultoria na área de Engenharia Ambiental e Sanitária.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O **CONTRATADO** receberá o valor de 3 (três) salários mínimos, todo dia 05 (cinco) de cada mês, referente a 15 (quinze) horas semanais de segunda a sexta-feira no horário das 09 horas até às 12 horas.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do presente contrato;
- Fornecer para o **CONTRATADO**, cópias dos contratos efetivamente realizados;
- Fornecer ao **CONTRATADO**, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- Fica vedado ao **CONTRATANTE**, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem prévio conhecimento e autorização do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do **CONTRATADO**:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;
- Obedecer as instruções da **CONTRATANTE**, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes;

- c) Prestar informações à CONTRATANTE, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes;
- e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização da CONTRATANTE;



CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o CONTRATANTE rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da CONTRATANTE perante terceiro;
- c) Deixar de cumprir o CONTRATO, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento;

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o CONTRATADO rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a CONTRATANTE, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato;
- b) Deixar a CONTRATANTE de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato;
- c) Deixar a CONTRATANTE de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

Cláusula 9ª. Fica compactuado então as partes contratantes, a exclusão das obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 10ª Todos os dados recebidos do CONTRATANTE serão mantidos no mais estrito sigilo pelo CONTRATADO, comprometendo-se, ainda, o CONTRATADO a. manter em sigilo todas as informações técnicas, estratégicas e mercadológicas repassadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 11ª: O presente contrato, terá vigência **por prazo indeterminado**, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com os terceiros.

E, assim, por acharem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, à vista das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e atestam

Itajaí, 02 de janeiro de 2021

ECO LITORAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Júnior

WILSON F. REBELO JUNIOR
Diretor
ECO LITORAL
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS
112.670.409-12

Testemunha 01 Denise Krauspelhaar.
027.708.740-63
Denise K.

Testemunha 02
MARCELO LOPES
830.990.267-00



2o. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO

Rua Lauro Muller, 39, Centro

CEP: 88301-400 - Itajaí/SC

Fone: (47)3515-2230



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Anna Christina Honorina Laura Ribeiro Neto, em quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:46:40 GMT-03:00, CNS: 10.878-7 - 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, a autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Desmaterialização 55, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, status Digitalização. Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Itajaí-SC, 18/05/2023 15:46. Documento assinado digitalmente por: ANNA CHRISTINA HONORINA LAURA RIBEIRO NETO:25047647900, em 18/05/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCJ/SC.

Ressalva:

Emolumentos:

Desmaterialização (2): R\$ 9,66

ISS: R\$ 0,20

FRJ: R\$ 2,18

Total: R\$ 12,04

	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL GUB89113-3HEV Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL GUB89114-AL4N Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **ALBERTO JOSE HEUSI RASSELE**

Registro no CREA-SC: 025369-4

Registro nacional: 2500759598

Data do Registro: 18/02/1988

2. Formações

Data: 06/08/1983

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 08/05/2023 15:52:29 válida até 31/03/2024



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



CONTRATANTE: LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.465/0001-02 com endereço na Rua Jose Joaquim dos Santos, nº 425, Centro, na Cidade de Itajaí/SC, CEP.: 88302-030, neste ato representada por seu administrador, **Wilson Francisco Rebelo Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 044.036.049-86, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado:

CONTRATADO: ALBERTO JOSE HEUSI RASSELE, inscrito no CPF sob o número: 291.684.069-91 com endereço Rua Laguna 222, Bairro Fazenda, Centro, na Cidade de Itajaí / SC, Cep.: 88301-460, denominado de **CONTRATADO**.

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de consultoria em Engenharia Civil, sendo que, em sua vigência, o **CONTRATADO** deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O **CONTRATADO** executará os serviços diretamente a **CONTRATANTE** ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O **CONTRATADO** prestará serviços de projetos e consultoria na área de Engenharia Civil.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O **CONTRATADO** receberá o valor de 3 (três) salários mínimos, todo dia 05 (cinco) de cada mês, referente a 15 (quinze) horas semanais de segunda a sexta-feira no horário das 15 horas até às 18 horas.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do presente contrato;
- Fornecer para o **CONTRATADO**, cópias dos contratos efetivamente realizados;
- Fornecer ao **CONTRATADO**, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- Fica vedado ao **CONTRATANTE**, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem prévio conhecimento e autorização do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do **CONTRATADO**:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;
- Obedecer as instruções da **CONTRATANTE**, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes;
- Prestar informações à **CONTRATANTE**, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Anna Christina Honorina Laura Ribeiro Neto, em quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:42:37 GMT-03:00, CNS: 10.878-7 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. 2054
2
Aut. nº

- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes;
- e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização da CONTRATANTE;

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o CONTRATANTE rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da CONTRATANTE perante terceiro;
- c) Deixar de cumprir o CONTRATO, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento:

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o CONTRATADO rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a CONTRATANTE, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato;
- b) Deixar a CONTRATANTE de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato;
- c) Deixar a CONTRATANTE de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

Cláusula 9ª. Fica compactuado então as partes contratantes, a exclusão das obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 10ª Todos os dados recebidos do CONTRATANTE serão mantidos no mais estrito sigilo pelo CONTRATADO, comprometendo-se, ainda, o CONTRATADO a. manter em sigilo todas as informações técnicas, estratégicas e mercadológicas repassadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 11ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com os terceiros.

E, assim, por acharem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, à vista das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e atestam

Itajaí, 05 de Abril de 2013

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
08.250.465/0001-02
WILSON F. REBELO JÚNIOR
Wilson Francisco Rebelo Júnior Diretor
ECO LITORAL
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

ALBERTO JOSÉ HEUSI RASSELE
291.684.069-91

Testemunha 01 *Denise Kraussperhacker*
027-708.740-63
Denise K.

Testemunha 02 *MLL*
830.990.267-00
Marcos Lopes

2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Anna Christina Honorina Laura Ribeiro Neto, em quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:42:37 GMT-03:00, CNS: 10.878-7-2. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico Tabelação de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade.



2o. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO

Rua Lauro Muller, 39, Centro

CEP: 88301-400 - Itajaí/SC

Fone: (47)3515-2230



Desmaterialização 54, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, status DigitalizaçãoCertifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Itajaí-SC, 18/05/2023 15:41. Documento assinado digitalmente por: ANNA CHRISTINA HONORINA LAURA RIBEIRO NETO:25047647900, em 18/05/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGCJ/SC.

Ressalva:

Emolumentos:

Desmaterialização (2): R\$ 9,66

ISS: R\$ 0,20

FRJ: R\$ 2,18

Total: R\$ 12,04

	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL GUB89107-A9RJ Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL GUB89108-MG98 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Anna Christina Honorina Laura Ribeiro Neto, em quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:42:37 GMT-03:00, CNS: 10.878-7 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS**
Registro.....: SC S1 178231-0
C.P.F.....: 112.670.409-12
Data Nasc....: 11/11/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 04/02/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

•ART 8257233-0

Empresa.....: ECO LITORAL PROJETOS LTDA.
Proprietário.: APM TERMINALS ITAJAI SA
Endereço Obra: AVENIDA CORONEL EUGENIO MULLER 300 ANEXO PORT
Bairro..... CENTRO
88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 29/04/2022 Baixada em.. 26/01/2024
Período (Previsto) - Início: 01/04/2022 Término.....: 01/04/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

CONSULTORIA

SUPERVISAO

CLASSIFICACAO DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)/MES

DIAGNOSTICO AMBIENTAL

CLASSIFICACAO DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)/MES

ANALISE

CONSULTORIA

COLETA DE EFLUENTES DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)/MES

DIAGNOSTICO AMBIENTAL

COLETA DE EFLUENTES DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)/MES

CONSULTORIA

SUPERVISAO

CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS APLICADA A AREA DA ENGENH

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)/MES

COORDENACAO

DIAGNOSTICO AMBIENTAL

CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS APLICADA A AREA DA ENGENH

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)/MES

SUPERVISAO

COORDENACAO

CONTROLE AMBIENTAL

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7240006970 CAT nº 252024156494 de 26/01/2024, página 1 de 6





Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)
CONSULTORIA	
DA GESTAO AMBIENTAL	
CONTROLE AMBIENTAL	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)
SUPERVISAO	
CONSULTORIA	
CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)/MES
DIAGNOSTICO AMBIENTAL	
CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)/MES
COORDENACAO	
DA GESTAO AMBIENTAL	
COORDENACAO DE SERVICOS	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)/MES
EXECUCAO	
ESTUDO	
COORDENACAO DE SERVICOS	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)/MES
SUPERVISAO	
CONSULTORIA	
EMISSOES ATMOSFERICAS	
Dimensão do Trabalho ...	2,00 UNIDADE(S)
ESTUDO	
EMISSOES ATMOSFERICAS	
Dimensão do Trabalho ...	2,00 UNIDADE(S)
SUPERVISAO	
CONSULTORIA	
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)/MES
ANALISE	
DA GESTAO AMBIENTAL	
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)/MES
CONSULTORIA	
SUPERVISAO	
GESTAO AMBIENTAL	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)/MES
EXECUCAO	
GESTAO AMBIENTAL	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)/MES
ELABORACAO	
EXECUCAO	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para afoirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400000770 de 26/01/2024, página 2 de 6 CAT nº 252024156494





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024156494
Atividade concluída

CONSULTORIA
DA GESTAO AMBIENTAL
PORTO

Dimensão do Trabalho ... 12,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO
DO MONITORAMENTO AMBIENT.
PORTO

Dimensão do Trabalho ... 12,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO
SUPERVISAO
QUALIDADE/CARACTERISTICA DA AGUA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

DO MONITORAMENTO AMBIENT.
QUALIDADE/CARACTERISTICA DA AGUA
Dimensão do Trabalho ...

2,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO ELABORACAO CONSULTORIA SUPERVISAO E COORDENACAO DE RELATORIOS
LAUDOS E ANALISES DO MONIT AMBIENTAL DE UM TERMINAL PORTUARIO NO MUNICIPIO DE ITAJAI
COM 12 PROGRAMAS AMBIENTAIS



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400009770, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024156494
26/01/2024, 15:48:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400009770 de 26/01/2024, página 3 de 6
CAT nº 252024156494



Certidão de Acervo Técnico nº 252024156494 emitida em 26/01/2024



APM TERMINAIS ITAJAÍ A.A
Avenida Coronel Eugenio Muller, nº 300. Bairro Centro, Itajaí - SC
CEP 88301-120
CNPJ 04.700.714/0001-63

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica e execução de serviços, que a empresa **Eco Litoral Projetos LTDA**, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 102, Centro, Itajaí/SC, registro no CREA-SC 109881-1 inscrita no CNPJ 08.250.465/0001-02, **executou o serviço de execução, elaboração, consultoria, supervisão e coordenação de relatórios, laudos e análises de Monitoramento Ambiental de um terminal portuário, de área de 180.000,00 m² no município de Itajaí com 12 programas ambientais (Meio Físico, Biótico e Social): Programa de Gerenciamento de Efluentes; Programa de Monitoramento e Controle das Águas de Escoamento Superficial (CSAO e Caixas de Passagem); Programa de Monitoramento da Água de Lastro; Programa de gerenciamento de Resíduos Sólidos; Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar; Programa de Monitoramento da Qualidade do Rio Itajaí-Açu; Cargas IMO; Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas e Plano de Emergência Individual - PEI**, conforme os serviços discriminados abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Consultoria, Supervisão e Diagnóstico Ambiental de Classificação de resíduos	1,00	Unidade(s)/Mês
02	Análise, Consultoria e Diagnóstico Ambiental de Coleta de Efluentes Domiciliares	1,00	Unidade(s)/Mês
03	Consultoria, Supervisão, Coordenação e Diagnóstico Ambiental de Conservação dos recursos naturais renováveis Aplicada à Área da Engenharia Sanitária e Ambiental	1,00	Unidade(s)/Mês
04	Supervisão, Coordenação, Consultoria Da Gestão Ambiental de Controle ambiental	1,00	Unidade(s)
05	Supervisão, Consultoria e Diagnóstico Ambiental de Controle de Poluição Ambiental	1,00	Unidade(s)/Mês

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7240000870 CAT nº 252024156494 de 26/01/2024, página 4 de 6



(Handwritten signatures and initials)



06	Coordenação Da Gestão Ambiental, Execução e Estudo da Coordenação de Serviços	1,00	Unidade(s)/Mês
07	Supervisão, Consultoria e Estudo de Emissões Atmosféricas	2,00	Unidade(s)
08	Supervisão, Consultoria e Análise Da Gestão Ambiental de Estação de Tratamento de Esgoto	1,00	Unidade(s)/Mês
09	Consultoria, Supervisão e Execução da Gestão Ambiental	1,00	Unidade(s)/Mês
10	Elaboração, Execução e Coordenação de Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS	1,00	Unidade(s)
11	Consultoria Da Gestão Ambiental e Execução Do Monitoramento Ambiental de Porto	12,00	Unidade(s)
12	Execução, Supervisão Do Monitoramento Ambiental da Qualidade/Característica da Água	2,00	Unidade(s)

Responsável Técnico pela Execução:

Engenheiro Sanitarista e Ambiental Lucas Vieira de Medeiros

RNP 2519857781

CREA/SC 178231-0

ART n° 8257233-0

Período de execução:

Período Contratual: 01/04/2022 a 01/04/2023

Período de execução: 01/04/2022 a 01/04/2023

12 meses

Endereço da obra:

Serviço executado na Avenida Coronel Eugênio Muller, Nº 300, Bairro Centro no Município de Itajaí/SC, CEP: 88301-120.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Ações Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400009770 CAT nº 252024156494 de 26/01/2024, página 5 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 72400009770 CAT nº 252024156494 de 26/01/2024, página 5 de 6



Itajaí, 28 de novembro de 2023.

Nome do Declarante: Aristides Russi Junior

CPF do Declarante: 005.540.959-80

Cargo/Função do Declarante: Diretor Superintendente

Assinatura: ARISTIDES RUSSI JUNIOR:00554095980
Digitally signed by ARISTIDES RUSSI JUNIOR:00554095980
Date: 2024.01.26 09:10:28 -03'00'

Registro realizado eletronicamente, para afetar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivamento e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400009770
CAT nº 252024156494 de 26/01/2024, página 6 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 72400009770
CAT nº 252024156494 de 26/01/2024, página 6 de 6

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS**
 Registro.....: SC S1 178231-0
 C.P.F.....: 112.670.409-12
 Data Nasc....: 11/11/1997
 Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
 DIPLOMADO EM 04/02/2021 PELO(A)
 UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
 ITAJAI - SC

•ART 8541532-0

Empresa.....: ECO LITORAL PROJETOS EIRELI
 Proprietário.: PORTO ESPORTIVO ITAJAI LTDA
 Endereço Obra: COMPLEXO NAUTICO DO SACO DA FAZENDA
 Bairro..... CENTRO
 88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 14/11/2022 Baixada em.. 28/11/2022
 Período (Previsto) - Início: 01/11/2021 Término.....: 14/11/2022
 Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

COLETA DE EFLUENTES DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ..: 12,00 MES(ES)

EXECUCAO

DIAGNOSTICO AMBIENTAL

CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS APLICADA A AREA DA ENGENH

Dimensão do Trabalho ..: 12,00 MES(ES)

SUPERVISAO

DA GESTAO AMBIENTAL

CONTROLE A POLUICAO DOS RECURSOS NATURAIS APLICADA A AREA DA ENGENHARI

Dimensão do Trabalho ..: 12,00 MES(ES)

EXECUCAO

SUPERVISAO

CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL

Dimensão do Trabalho ..: 12,00 MES(ES)

EXECUCAO

PLANEJAMENTO

COORDENACAO DE SERVICOS

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

DO MONITORAMENTO AMBIENT.

COORDENACAO DE SERVICOS

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

CONSULTORIA



[Handwritten marks: a checkmark and a large stylized signature]

[Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a large '6']

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da CAT e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200105435 de 02/12/2022, página 1 de 5
 CAT nº 252022145253





EDUCACAO AMBIENTAL		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)
DA GESTAO AMBIENTAL		
EDUCACAO AMBIENTAL		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)
EXECUCAO		
GESTAO AMBIENTAL		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)
EXECUCAO		
DO MONITORAMENTO AMBIENT.		
HIDROVIA		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)
EXECUCAO		
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)
EXECUCAO		
SUPERVISAO		
QUALIDADE/CARACTERISTICA DA AGUA		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)
DO MONITORAMENTO AMBIENT.		
QUALIDADE/CARACTERISTICA DA AGUA		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)
EXECUCAO		
ESTUDO		
QUALIDADE/CARACTERISTICA DO AR		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)
DO MONITORAMENTO AMBIENT.		
QUALIDADE/CARACTERISTICA DO AR		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)
LAUDO		
MENSURACAO		
RUIDOS E VIBRACOES NAO OCUPACIONAL		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)
ELABORACAO		
RUIDOS E VIBRACOES NAO OCUPACIONAL		
Dimensão do Trabalho ...:		12,00 MES (ES)



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Registro realizado eletronicamente, para afijir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200407485 CAT nº 252022145253 de 02/12/2022, página 2 de 5





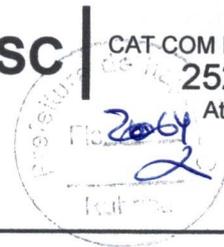
Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022145253

Atividade concluída



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitária e Ambiental e para período de 01/11/2021 a 14/11/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200105435, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022145253

02/12/2022, 10:19:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aférrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200105435 CAT nº 252022145253 em 02/12/2022, página 3 de 5

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



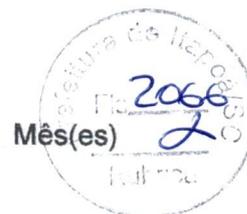
Porto Esportivo Itajaí LTDA
Avenida Carlos Ely Castro, nº 100. Bairro Centro. Itajaí - SC.
CEP 88301-445
CNPJ 18.458.779/0001-59

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica e execução de serviços, que a empresa **Eco Litoral Engenharia e Meio Ambiente EIRELI**, com sede na Rua Lauro Muller, nº 395, Sala 102, Centro, Itajaí/SC, registro no CREA-SC 109881-1 inscrita no CNPJ 08.250.465/0001-02, foi responsável técnico, entre o período de **01/11/2022 até 14/11/2022**, pela **coordenação, planejamento, supervisão e execução de 12 Programas Ambientais (meios físico, biótico e social) de um Complexo Náutico – Marina Itajaí**, conforme os serviços discriminados abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Execução de Coleta de Efluentes Domiciliares	12,00	Mês(es)
02	Diagnóstico Ambiental e Execução de Conservação dos Recursos Naturais Aplicada à Área da Engenharia Sanitária e Ambiental	12,00	Mês(es)
03	Supervisão da Gestão Ambiental de Controle à Poluição dos Recursos Naturais Aplicada à Área da Engenharia Sanitária e Ambiental	12,00	Mês(es)
04	Supervisão e Execução de Controle de Poluição Ambiental	12,00	Mês(es)
05	Planejamento, Coordenação e Execução do Monitoramento Ambiental	12,00	Mês(es)
06	Execução e Consultoria da Educação Ambiental	12,00	Mês(es)
07	Execução de Gestão Ambiental	12,00	Mês(es)
08	Execução do Monitoramento Ambiental de Hidrovia	12,00	Mês(es)
09	Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS	12,00	Mês(es)
10	Supervisão e Execução do Monitoramento Ambiental da Qualidade/Característica da Água	12,00	Mês(es)
11	Execução de Estudo do Monitoramento Ambiental da Qualidade/Característica do Ar	12,00	Mês(es)

Av. Carlos Ely Castro, 100 - Centro
Itajaí - SC - CEP: 88301-445
Fone: 47 3349.8080



Responsável Técnico pela Execução:

Engenheiro Sanitarista e Ambiental Lucas Vieira de Medeiros

RNP 2519857781

CREA/SC 178231-0

ART nº 8541532-0

Período de execução:

Período Contratual: 01/11/2021 a 14/11/2022

Período de execução: 01/11/2021 a 14/11/2022

12 meses



Endereço da obra:

Complexo Náutico do Saco da Fazenda, Bairro Centro, Itajaí – SC. CEP: 88301-445

Itajaí, 16 de novembro de 2022.

Nome do Declarante: Carlos Felipe Gayoso Neves Maia de Oliveira

CPF do Declarante: 062.345.499-39

Cargo/Função do Declarante: Diretor

CREA/SC 139668-2

Assinatura:



Carlos Felipe Gayoso Neves Maia de Oliveira
Engenheiro Civil CREA/SC 139668-2
PORTO ESPORTIVO ITAJAÍ LTDA.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72260405435, CAT nº 252022745253 de 02/12/2022, página 5 de 5



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS**
Registro.....: SC S1 178231-0
C.P.F.....: 112.670.409-12
Data Nasc....: 11/11/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 04/02/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC



•ART 8824713-9

Empresa.....: ECO LITORAL PROJETOS LTDA.
Proprietário.: PORTO ESPORTIVO ITAJAI LTDA
Endereço Obra: COMPLEXO NAUTICO DO SACO DA FAZENDA
Bairro..... CENTRO
88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 14/06/2023 Baixada em.. 09/02/2024
Período (Previsto) - Início: 01/01/2023 Término.....: 05/01/2024

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

CONSULTORIA

DIAGNOSTICO AMBIENTAL

ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 MES(ES)

COORDENACAO

DO MONITORAMENTO AMBIENT.

ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 MES(ES)

EXECUCAO

COORDENACAO

CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS APLICADA A AREA DA ENGENH

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 MES(ES)

DO MONITORAMENTO AMBIENT.

CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS APLICADA A AREA DA ENGENH

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 MES(ES)

COORDENACAO

DO MONITORAMENTO AMBIENT.

CONTROLE A POLUICAO DOS RECURSOS NATURAIS APLICADA A AREA DA ENGENHARI

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 MES(ES)

COORDENACAO

EXECUCAO

CONTROLE AMBIENTAL

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 MES(ES)

DO MONITORAMENTO AMBIENT.

CONTROLE AMBIENTAL

Registro realizado eletronicamente, para aferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertificado_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400014286 CAT nº 252024156892 de 14/02/2024, página 1 de 5



Handwritten signatures and initials: a large 'Z' shape, a signature, and initials 'B' and 'M'.



Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
COORDENACAO	
EXECUCAO	
COORDENACAO DE SERVICOS	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
DIRECAO	
DO MONITORAMENTO AMBIENT.	
COORDENACAO DE SERVICOS	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
CONSULTORIA	
EXECUCAO	
EDUCACAO AMBIENTAL	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
ASSESSORIA	
DA GESTAO AMBIENTAL	
EDUCACAO AMBIENTAL	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
COORDENACAO	
EXECUCAO	
GESTAO AMBIENTAL	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
CONSULTORIA	
GESTAO AMBIENTAL	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
CONSULTORIA	
DA GESTAO AMBIENTAL	
HIDROVIA	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
COORDENACAO	
DO MONITORAMENTO AMBIENT.	
HIDROVIA	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
COORDENACAO	
EXECUCAO	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
DO MONITORAMENTO AMBIENT.	
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
COORDENACAO	
EXECUCAO	
QUALIDADE/CARACTERISTICA DA AGUA	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
ANALISE	
SUPERVISAO	
QUALIDADE/CARACTERISTICA DA AGUA	
Dimensão do Trabalho ...	12,00 MES (ES)
EXECUCAO	
ANALISE	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acessa o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/vl/certidao_acervo.php,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400074286
 CAT nº 252024156892 de 14/02/2024, página 2 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024156892
Atividade concluída

QUALIDADE/CARACTERISTICA DO AR
Dimensão do Trabalho ... 12,00 MES (ES)
DO MONITORAMENTO AMBIENT.
SUPERVISAO
QUALIDADE/CARACTERISTICA DO AR
Dimensão do Trabalho ... 12,00 MES (ES)
MENSURACAO
ELABORACAO
RUIDOS E VIBRACOES NAO OCUPACIONAL
Dimensão do Trabalho ... 6,00 UNIDADE(S)/MES
LAUDO
RUIDOS E VIBRACOES NAO OCUPACIONAL
Dimensão do Trabalho ... 6,00 UNIDADE(S)/MES
COORDENACAO PLANEJAMENTO SUPERVISAO E EXECUCAO DE 12 PROGRAMAS
AMBIENTAIS MEIOS FISICO BIOTICO E SOCIAL DA MARINA ITAJAI



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400014286, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024156892
14/02/2024, 15:10:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



J

OK

N

6
AA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400014286 de 14/02/2024, página 3 de 5
CAT nº 252024156892



PORTO ESPORTIVO ITAJAÍ S.A

Avenida Carlos Ely Castro, nº 100, Bairro Centro, Itajaí/SC

CEP: 88301-445

CNPJ 18.458.779/0001-59



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica e execução de serviços, que a empresa **Eco Litoral Projetos LTDA**, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 102, Centro, Itajaí/SC, registro no CREA-SC 109881-1 inscrita no CNPJ 08.250.465/0001-02, **coordenação, planejamento, supervisão e execução de 12 programas ambientais (Meio físico, biótico e social) da Marina Itajaí**, conforme os serviços discriminados abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Consultoria, diagnóstico ambiental e coordenação do monitoramento ambiental de armazenamento temporário de resíduos	12,00	MÊS(ES)
02	Execução e coordenação do monitoramento ambiental de conservação dos recursos naturais renováveis aplicada à área da Engenharia Sanitária e Ambiental	12,00	MÊS(ES)
03	Coordenação do monitoramento ambiental de controle à poluição dos recursos naturais aplicada à área da engenharia sanitária e ambiental	12,00	MÊS(ES)
04	Coordenação e execução do monitoramento ambiental de controle ambiental	12,00	MÊS(ES)
05	Coordenação, execução e direção do monitoramento ambiental de coordenação de serviços	12,00	MÊS(ES)
06	Consultoria, execução e assessoria da gestão ambiental de educação ambiental	12,00	MÊS(ES)
07	Coordenação, execução e consultoria da gestão ambiental	12,00	MÊS(ES)

08	Consultoria da gestão ambiental e coordenação do monitoramento ambiental de Hidrovia	12,00	MÊS(ES)
09	Coordenação e execução do monitoramento ambiental do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS	12,00	MÊS(ES)
10	Coordenação, execução, análise e supervisão de qualidade/característica da água	12,00	MÊS(ES)
11	Execução, análise do monitoramento ambiental e supervisão de qualidade/característica do ar	12,00	MÊS(ES)
12	Mensuração, elaboração e laudo de ruídos e vibrações – não ocupacionais	6,00	UNIDADE(S)/MÊS

Responsável Técnico pela Execução:

Engenheiro Sanitarista e Ambiental Lucas Vieira de Medeiros
RNP 2519857781
CREA/SC 178231-0
ART n° 8824713-9

Período de execução:

Período Contratual: 01/01/2023 a 05/01/2024
Período de execução: 01/01/2023 a 05/01/2024

OK 12 meses

Endereço da obra:

Serviço executado na Rua Eugênio Pezzini, n° 150, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC, CEP: 88300-000

Itajaí, 08 de fevereiro de 2024.

Nome do Declarante: Carlos Felipe Gayoso Neves Maia de Oliveira
CPF do Declarante: 062.345.499-39
Cargo/Função do Declarante: Diretor



CARLOS FELIPE GAYOSO NEVES MAIA DE OLIVEIRA:06234649939 Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE GAYOSO NEVES MAIA DE OLIVEIRA:06234649939
Dados: 2024.02.09 17:21:15 -03'00'

Assinatura: _____



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validar_acervo.php, informando o número da Certidão de Atividade Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7200014286 de 02/2024, página 5 de 5
CAT nº 252024156892 de 02/2024, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137729
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS** ✓
 Registro.....: SC S1 178231-0
 C.P.F.....: 112.670.409-12
 Data Nasc....: 11/11/1997
 Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
 DIPLOMADO EM 04/02/2021 PELO(A)
 UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
 ITAJAI - SC



•ART 7937881-5

Empresa.....: ECO LITORAL PROJETOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EI
 Proprietário.: PORTO ESPORTIVO ITAJAI LTDA
 Endereço Obra: AVENIDA CARLOS ELY CASTRO 100
 Bairro..... CENTRO
 88300 - ITAJAI - SC
 Registrada em: 01/09/2021 Baixada em.. 07/10/2021
 Período (Previsto) - Início: 01/09/2021 Término.....: 01/11/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

SUPERVISAO

COLETA DE EFLUENTES INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

SUPERVISAO

LAUDO

AGUA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

ENSAIO

EXECUCAO

AGUA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

SUPERVISAO

CONTROLE DE QUALIDADE

AR

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

AR

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SUPERVISAO

CONTROLE AMBIENTAL

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO

ESTUDO

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direcionamento para: https://crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72206619243
 CAT nº 252022137729 emitida em 10/03/2022, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022137729

Atividade concluída

CONTROLE AMBIENTAL		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
EXECUCAO		
SUPERVISAO		
CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
DIAGNOSTICO AMBIENTAL		
CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
COORDENACAO		
EXECUCAO		
COORDENACAO DE SERVICOS		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
PLANEJAMENTO		
DO MONITORAMENTO AMBIENT.		
COORDENACAO DE SERVICOS		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
EXECUCAO		
DIRECAO		
EDUCACAO AMBIENTAL		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
DIVULGACAO TECNICA		
DO MONITORAMENTO AMBIENT.		
EDUCACAO AMBIENTAL		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
ANALISE		
EXECUCAO		
EFLUENTE INDUSTRIAL		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
LAUDO		
DO MONITORAMENTO AMBIENT.		
EFLUENTE INDUSTRIAL		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
EXECUCAO		
COORDENACAO		
EMISSOES ATMOSFERICAS		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
MONITORAMENTO		
EMISSOES ATMOSFERICAS		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
EXECUCAO		
DIAGNOSTICO AMBIENTAL		
GESTAO AMBIENTAL		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
COORDENACAO		
GESTAO AMBIENTAL		
Dimensão do Trabalho ...	2,00	UNIDADE(S)
ANALISE		
DO MONITORAMENTO AMBIENT.		



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento para: https://crea-sc.org.br/creaet/valcertidao_acervo.php, informando o número da CAT e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200648243 CAT nº 252022137729 de 10/03/2022, página 2 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022137729

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

LAUDO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ELABORACAO

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO EXECUCAO E PLANEJAMENTO DE 14 PROGRAMAS AMBIENTAIS MEIOS FISICO BIOTICO E SOCIAL DE UM COMPLEXO NAUTICO MARINA



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado pelo a página do protocolo nº 72200018243 CAT nº 252022137729 em 10/03/2022, página 3 de 6



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200018243, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022137729
10/03/2022, 08:15:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Porto Esportivo Itajaí LTDA
Avenida Carlos Ely Castro, nº 100. Bairro Centro. Itajaí - SC.
CEP 88.301-445
CNPJ 18.458.779/0001-59

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica e execução de serviços, que a empresa **Eco Litoral Engenharia e Meio Ambiente EIRELI**, com sede na Rua Lauro Muller, nº 395, Sala 102, Centro, Itajaí/SC, registro no CREA-SC 109881-1 inscrita no CNPJ 08.250.465/0001-02, é **responsável técnico e executou, entre o período de 01/09/2021 até 01/11/2021 o Monitoramento Ambiental e executou 12 Programas Ambientais para a empresa Porto Esportivo Itajaí LTDA, sendo eles: Programa de Supervisão Ambiental; Programa Ambiental de Construção; Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental; Programa de Monitoramento de Níveis de Pressão Sonora; Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar; Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais; Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos; Programa de Monitoramento das Águas de Escoamento Superficial e Efluentes Líquidos; Programa de Monitoramento da Avifauna; Programa de Monitoramento do Manguezal Saco da Fazenda, conforme os serviços discriminados abaixo:**

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Execução e Supervisão de Coleta de Efluentes Industriais	2,00	Unidade(s)
02	Execução de Laudo e Supervisão de Ensaio de Água	2,00	Unidade(s)
03	Execução e Supervisão de Controle de Qualidade do Ar	2,00	Unidade(s)
04	Execução, Supervisão e Elaboração de Estudo de Controle Ambiental	2,00	Unidade(s)

05	Execução e Supervisão de Diagnóstico Ambiental do Controle de Poluição Ambiental	2,00	Unidade(s)
06	Execução, Planejamento e Coordenação de Serviços do Monitoramento Ambiental	2,00	Unidade(s)
07	Execução, Direção, Divulgação do Monitoramento Ambiental e da Educação Ambiental	2,00	Unidade(s)
08	Execução, Análise e Laudo do Monitoramento Ambiental de Efluente Industrial	2,00	Unidade(s)
09	Execução e Coordenação do Monitoramento de Emissões Atmosféricas	2,00	Unidade(s)
10	Execução e Coordenação do Diagnóstico Ambiental e da Gestão Ambiental	2,00	Unidade(s)
11	Execução e Análise de Laudo do Monitoramento Ambiental referente a Hidrologia	2,00	Unidade(s)
12	Execução e Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	2,00	Unidade(s)

Observações: Coordenação, Execução e Planejamento de 12 Programas Ambientais (Meios Físico, Biótico e Social) de um Complexo Náutico – Marina.

Responsável Técnico pela Execução:

Engenheiro Sanitarista e Ambiental Lucas Vieira de Medeiros

RNP 2519857781

CREA/SC 178231-0-SC

ART nº 7937881-5

Período de execução:

Período Contratual: 01/09/2021 a 01/11/2021

Período de execução: 01/09/2021 a 01/11/2021

OK 2 meses

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento para: https://crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da CAT, o código de barras e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7220018243 de 10/03/2022, página 5 de 6



Endereço da obra:

Avenida Carlos Ely Castro, nº 100. Bairro Centro. Itajaí – SC. CEP: 88301-445

Itajaí, 02 de março de 2022.

Nome do Declarante: Carlos Felipe Gayoso Neves Maia de Oliveira

CPF do Declarante: 062.345.499-39

Cargo/Função do Declarante: Diretor

CREA/SC 139668-2

CARLOS FELIPE
GAYOSO NEVES
MAIA DE

Assinado de forma digital
por CARLOS FELIPE
GAYOSO NEVES MAIA DE
OLIVEIRA:06234649939

OLIVEIRA:06234649

Dados: 2022.03.02
09:35:09 -03'00'

Assinatura: 939

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento: https://crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da CAT e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200049/243, CAT nº 252022137729 de 10/03/2022, página 6 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200018243, CAT nº 252022137729 de 10/03/2022, página 6 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

2015/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

Página: 1/3

Data: 03/01/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1987200907
Razão Social: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 31.250.137/0001-28
Data Registro: 24/08/1987
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA 3000 GRP PARTE III SALA 3051 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 22775-003



RAMOS ATIVIDADE :

- 102-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA
105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
601-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 9.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE CONSULTORIAS NAS AREAS DE PLANEJAMENTO; ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICO-FINANCEIRO; ELABORACAO DE PROJETOS, FISCALIZACAO, LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS, LEVANTAMENTOS BATIMETRICOS NAS AREAS PORTUARIAS E HIDROVIARIAS; ELABORACAO DE ESTUDOS, PROJETOS E RELATORIOS DE IMPACTO AMBIENTAL;PROJETOS DE BALIZAMENTO, ESTABELECIMENTO E OPERACAO DE SINALIZACAO NAUTICA.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY

RNP: 2017462322

Registro: 2018103614 expedido em 18/04/2018

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 2015/2024)

Atribuições: ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 310/1986, DO CONFEA, REFERENTE A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO: COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO

AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL; SANEAMENTO DE EDIFICAÇÕES E LOCAIS PÚBLICOS, TAIS COMO PISCINAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER, RECREAÇÃO E ESPORTE

EM GERAL; E AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART.2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000, DO CONFEA, REFERENTES À GESTÃO AMBIENTAL E MONITORAMENTO, RESTRITAS ÀS ATIVIDADES DE

GESTÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA (ATIVIDADES01); COLETA DE DADOS E ESTUDO (ATIVIDADES 02)

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Inclusão como QT: 31/07/2018

Inclusão como RT: 31/07/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

AUGUSTO DANTAS SAMPAIO

Carteira Nº RJ-911000969/D

RNP: 2002519684

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Expedida em: 19/10/1993 pelo Crea-RJ

Registro: 1991100096 expedido em 20/02/1991

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

Inclusão como QT: 09/08/1991

Inclusão como RT: 09/08/1991

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Carteira Nº RJ-154275/D

RNP: 2005859559

TÍTULO: GEÓLOGO

Expedida em: 23/02/1999 pelo Crea-RJ

Registro: 1999105358 expedido em 18/02/1999

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

Inclusão como QT: 11/08/2005

Inclusão como RT: 11/08/2005

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA

QUADRO TÉCNICO:

REGINALDO GONCALVES ABREU

RNP: 2016321873

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 2017106696 expedido em 03/04/2017

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Início QT: 05/06/2017

RESTRICÇÃO(ÕES) DE RAMO:Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

RESTRICÇÃO TÉCNICA:

AS ATIVIDADES DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA, ESTAO RESTRITAS NO AMBITO DA ENGENHARIA CIVIL. A EMPRESA NAO ESTA HABILITADA A EXERCER ATIVIDADES NA AREA DE MEIO AMBIENTE QUE ENVOLVAM OUTROS RAMOS NAO ESPECIFICADOS NESTA CERTIDAO.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials and signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

2015/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

Página: 3/3
Data: 03/01/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 2015/2024)

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2015/2024

Emitida às: 03/01/2024 13:59 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3429945664295757



A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Handwritten signature and initials

Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 03/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1970/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024



Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: AUGUSTO DANTAS SAMPAIO
Registro: 1991100096
Carteira: RJ-911000969/D
CPF: 310.818.277-34
RNP: 2002519684

Data de Registro: 20/02/1991
Emitida em: 19/10/1993



Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): FACULDADES INTEGRADAS VEIGA DE ALMEIDA
Data colação de grau: 04/02/1991

ANOTAÇÕES:

O PROFISSIONAL ESTA HABILITADO PARA EXECUTAR SERVICOS DE BATIMETRIA, CONFORME PARECER OGH 137/2013-CRME/STEC.
EM 02/08/2013.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 1970/2024

Emitida às: 03/01/2024 13:30 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.03901359290672857

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1731/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

Página: 1/2

Data: 03/01/2024

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY

Registro: 2018103614

Carteira: RJ-/D

CPF: 104.872.337-27

RNP: 2017462322

Data de Registro: 18/04/2018

Emitida em: 06/08/2018



Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 310/1986, DO CONFEA, REFERENTE A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL; SANEAMENTO DE EDIFICAÇÕES E LOCAIS PÚBLICOS, TAIS COMO PISCINAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER, RECREAÇÃO E ESPORTE EM GERAL; E AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART.2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000, DO CONFEA, REFERENTES À GESTÃO AMBIENTAL E MONITORAMENTO, RESTRITAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA (ATIVIDADES01); COLETA DE DADOS E ESTUDO (ATIVIDADES 02)

Formada pelo(a): UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data colação de grau: 05/02/2018

ANOTAÇÕES:

O PROFISSIONAL CONCLUIU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA, CONFORME CERTIFICADO EXPEDIDO PELA UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA, NO PERIODO DE 01/04/2018 A 30/09/2019, DATADO DE 16/01/2020.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 1731/2024

Emitida às: 03/01/2024 11:25 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5649785022723973

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1731/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

Página: 2/2
Data: 03/01/2024

(Continuação da Certidão de Registro Profissional nº 1731/2024)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

124383/2023

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY referente à(s) . Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY**.....

Registro: **2018103614** RNP: **2017462322**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**.....

ART Nº 2020220246021 - de 17/10/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 07/07/2023 por: CONCLUSAO.....

Executante: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.....

Registro: 1987200907.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: CHEC DREDGING CO LTDA.....

Endereço: RUA URUGUAIANA 39 24 ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

(2): LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS.....

Complemento:

(1): PORTO

(2): OUTROS

Informação Complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE APOIO A DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CAIS DA GAMBOA NAS PROXIMIDADES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ. OS SERVIÇOS SUBCONTRATADOS REFEREM-SE AO CONTRATO LAVRADO ENTRE A CHEC DREDGING CO LTDA E A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO CONFORME ART Nº 2020230197382, ANOTADA PELO ENGENHEIRO CIVIL HAO FONG HANG EM 05/09/2022. .

Nº do contrato: 068/2022A.....

Quantificação: 4.069.108,56 m2.....

Data de Celebração: 08/09/2022.....

Data de Início: 01/10/2022.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 124383/2023)

Conclusão efetiva: 01/01/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 510.500,00.....

Vinculada por empreendimento a ART Nº: 2020230197382.....

Endereço: CAIS DA GAMBOA SN - GAMBOA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [PROGRAMA DE BIOMONITORAMENTO
DA BIOTA AQUÁTICA] E ENGENHARIA QUÍMICA [PROGRAMA DE QUALIDADE DOS SEDIMENTOS E DA
ÁGUA E A ANÁLISE LABORATORIAL DA ÁGUA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO QUÍMICO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem ..
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 124383/2023

Emitida às: 28/12/2023 16:17 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7570485063628017

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2023

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials: a large blue signature, 'N', 'B', and 'AA'.



中港疏浚有限公司

CHEC DREDGING CO., LTD.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda**, estabelecido na Av. Ayrton Senna N° 3000, bloco Grumari, sala 3051 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.250.137/0001-28, executou as atividades integrantes dos serviços de engenharia de apoio a dragagem no cais da Gamboa, de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes, no período compreendido entre 01/10/2022 a 01/01/2023, os seguintes quantitativos de serviços:

03 meses

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Execução de serviços de apoio a dragagem do Cais da Gamboa nas proximidades do Porto do Rio de Janeiro – CDRJ com o objetivo de aprofundar o calado em área de 4.069.108,56m²:

- ...Elaboração de plano de amostragem visando o controle e acompanhamento da área de dragagem e disposição de sedimentos, integrando os dados de água, sedimentos, biota, bioacumulação, ecotoxicologia e proteção a biota marinha. Os programas de monitoramento consideraram atividades prévias ao início das atividades de dragagem, durante e após o término das operações.
- ...Realização dos programas de qualidade do sedimento marinho com caracterização de acordo com a CONAMA 454/12 + Ecotoxicologia nas áreas de dragagem e despejo
- ...Realização de programa de qualidade da água através de campanhas diárias de medição in situ com sonda multiparamétrica para temperatura, pH, Oxigênio Dissolvido, Turbidez, Salinidade/Condutividade e transparência.

Rua Uruguaiana n° 39 Salas 2401 a 2408 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20050-093
Tel: 21 2526-6930 / Fax: 21 2283 1508 / E-mail: sdebrasil@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Omidós, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cantodas.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3354-7661

15º 15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

JULIO LEONARDO AFONSO MOREIRA
 ESCRIVENTE - Matr. 94-9988
 Emolumentos R\$ 7,41 T.J.+Fundos R\$ 2,05+2,48 Total R\$ 11,94

Selo: **EE0100637-AHM**
 Consulte em <http://www.rj.us.br/portal> Extrajudicial/consultas

088641
 AF363838

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



中港疏浚有限公司

CHEC DREDGING CO., LTD.



- ...Análise laboratorial de superfície e fundo da qualidade da água para RNFT, Série Nitrogenada e Série Fosforada
- ...Campanha de ruído subaquático semanal na área de dragagem para decaimento espacial da intensidade dos níveis sonoros.
- ...Programa de Biomonitoramento na área de dragagem para análise de concentrações de metais
- ...Programa de monitoramento da Biota Aquática (fitoplâncton, bentos, cetáceos e quelônios)
- ...Elaboração de Plano de Comunicação e Programa de Educação

- ...Foi ministrado um treinamento para todos os empregados mobilizados no projeto, incluindo os subcontratados, de duração de 1 (uma) hora abrangendo a apresentação das diretrizes de Meio Ambiente; os aspectos e impactos ambientais previstos para o projeto e suas formas de mitigação e controle; gestão ambiental; atribuições da gerenciadora ambiental; responsabilidade ambiental dos empregados e os fornecedores de serviços envolvidos no projeto; relato e tratamento de incidentes ambientais; requisitos legais ambientais.

- ...Semanalmente foram elaborados relatórios técnicos com os volumes dragados e números de viagens para a disposição final.

2. DADOS CONTRATUAIS:

Contratante:

CHEC DREDGING CO LTDA

CNPJ: 11.134.816/0001-24

Rua Uruguaiana nº 39 Salas 2401 a 2408 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20050-093
Tel: 21 2526-6930 / Fax: 21 2283 1508 / E-mail: sdcbrazil@gmail.com



15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Cavador, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 21 Lfs 104 e 105 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3194-7161

088641
AF363837

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

JULIO LEONARDO AFONSO MOREIRA
 ESCRIVENTE - Matr. 94-8836

Emolumentos: R\$ 7,41 - T. Fundos: R\$ 0,15 + 2,48 - Total: 12,94
 Selo: EEQI.00636-APQ

Consulte em: <http://www.tirajus.br/Pages/ExtraJudicial/consultaselo/>

15º OFÍCIO DE NOTAS
BARRA DA TIJUCA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil



中港疏浚有限公司

CHEC DREDGING CO., LTD.



Contratado:

HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 31.250.137/0001-28

Contrato / Proposta:

Proposta Técnica nº 068/2022A

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Augusto Dantas Sampaio 

Formação: Engenheiro Civil

Função: Coordenador/Responsável técnico

CREA-RJ: 1991100096

Nome: Ana Beatriz da Rocha Sampaio 

Formação: Engenheiro Civil

Função: Coordenadora Ambiental/Responsável técnico

CREA-RJ: 2018103614

Nome: Reginaldo Gonçalves Abreu

Formação: Engenheiro Civil

Função: Responsável técnico

CREA-RJ: 2017106696

4. VALOR

O valor do contrato é de R\$ 510.500,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos reais).

Rua Uruguaiana nº 39 Salas 2401 a 2408 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20050-093
Tel: 21 2526-6930 / Fax: 21 2283 1508 / E-mail: sdcbrazil@gmail.com



15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel. (21) 3233-2800 | www.cartorio15.com.br 088641
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca Tel. (21) 3154-7161 AF363836

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

JULIO LEONARDO AFONSO MOREIRA
 ESCRIVENTE Matr. 04-0936
 Selo: EEOL00635-ASU
 Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaseta/>

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



中港疏浚有限公司

CHEC DREDGING CO., LTD.



O serviço mencionado foi prestado a contento, cumprindo-se os prazos determinados, e em conformidade com as normas, quantidades e procedimentos técnicos aplicáveis, não havendo em nosso arquivo nada que desabone a conduta e o desempenho à Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda.

Rio de Janeiro - RJ, 20 de fevereiro de 2023.

CHEC DREDGING CO LTDA

Hao Fong Hang

Engenheiro Civil

CREA 2014125325



Rua Uruguaiana nº 39 Salas 2401 a 2408 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20050-093
Tel: 21 2526-6930 / Fax: 21 2283 1508 / E-mail: slcbrasil@gmail.com



15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 99 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lts 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
AF363635

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lt 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

JULIO LEONARDO AFONSO MOREIRA
ESCREVENTE - Matr. 84-9236
Fretimentos: R\$ 7,43 - Taxa Função: R\$ 3,05 + 2,48 - Total: R\$ 9,94
Sel.: EEOL00634-AWI
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasel/>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ARY2-1OOH-7TIM-LCBZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2023 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 28/12/2023 16:19:33 (Certificado Digital)

OK

OK

11

6

11



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

69792/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional AUGUSTO DANTAS SAMPAIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO DANTAS SAMPAIO**

Registro: **1991100096** RNP: **2002519684**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020200087822 - de 18/06/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 19/06/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.....

Registro: 1987200907.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA HIDROVIA DO RIO ITAJAI-AÇU.....

Endereço: RUA DOUTOR REINALDO SCHMITHAUSEN 407A - CORDEIROS.....

ITAJAI SC.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA HIDROVIA DO RIO ITAJAI-AÇU.....

Atividade Técnica:

(1): ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): DRAGAGEM.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): PORTO

Informação Complementar:

ESTUDO DE VIABILIDADE DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DO COMPLEXO PORTUÁRIO ...

PARA PROJETO DE CONCESSÃO DO ACESSO AQUAVIÁRIO

Nº do contrato: HD06119A.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Celebração: 08/10/2019.....

Data de Início: 08/10/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 246 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 300.000,00.....

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA 3000 BL. GRUMARI 3051 - BARRA DA TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS:

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 69792/2020)

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AMBIENTAL [SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ..
PARÂMETROS AMBIENTAIS e ESTUDOS DOS ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS] E ENGENHARIA NAVAL ..
[PROJETO DE REMOÇÃO DE NAVIO, ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO DE CANAL,
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VTMIS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m)
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO NAVAL

.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem ..
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 69792/2020
Emitida às: 30/09/2020 16:37 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.7676525220228357

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, localizada no endereço Av Ayrton Senna, Número: 3.000 - CEP: 22.775-003; Bairro Barra Da Tijuca, no município do Rio de Janeiro, com CNPJ: 31.250.137/0001-28, representada por seu Coordenador Geral e Responsável Técnico Geral do Projeto o Engenheiro Civil Augusto Dantas Sampaio, CPF: 310.818.277-34, com registro no CREA: RJ 2002519684, realizou no período 08/10/2019 à 10/06/2020, os serviços de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA das instalações portuárias do Complexo Portuário de Itajaí para concessão do Acesso Aquaviário. O estudo realizado buscou alinhar tais diretrizes com as necessidades atuais do Complexo Portuário de Itajaí, para subsidiar a definição do modelo de concessão das atividades portuárias da SPI (Superintendência do Porto de Itajaí), assim como na formação dos itens direcionadores dos contratos de concessão a serem firmados – Proposta HD06119A – Valor R\$ 300.000,000

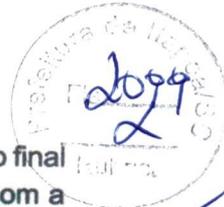
O complexo portuário de Itajaí é composto pelos seguintes portos públicos e privados: Porto Público de Itajaí; Teporti Terminal Portuário de Itajaí Ltda. (TUP Teporti), Poly Terminais S.A. (TUP Poly Terminais), Trocadeiro Portos e Logística Ltda. (TUP Trocadeiro), Barra do Rio Terminal Portuário S.A. (Terminal Barra do Rio), Terminal Portuário Braskarne (TUP Braskarne) e Portonave S.A. Terminais Portuários de Navegantes (TUP Portonave). No ano de 2019, de acordo com o Anuário Estatístico da ANTAQ, esses portos movimentaram juntos um total de 13.397.586 toneladas de cargas, sendo destes 1.233.262 TEUs de containers.

As avaliações realizadas no estudo foram:

- **Caracterização do Complexo Portuário:** aqui foi apresentada a estrutura do complexo portuário atual, seu histórico, e uma avaliação estratégica sobre o desenvolvimento do complexo portuário;
- **Perspectivas mercadológicas e análise concorrencial:** foram avaliadas as principais cargas que são movimentadas no complexo portuário, assim como as com potencial de movimentação. Também se previu a tendência de crescimento delas para os próximos anos, não somente para a movimentação de contêineres, mas também de cargas geral e granéis que possuem potencial de serem transportados pelos portos do complexo;
- **Estrutura atual e projetos previstos:** foi caracterizado o complexo portuário, em especial a Autoridade portuária de Itajaí, para se compreender e prever as necessidades de possíveis investimentos para o complexo. Foram desenvolvidos diversos projetos de engenharia a nível básico e/ou executivo, além da avaliação ambiental e econômico-financeira, sobre as necessidades de investimentos identificadas no estudo, incluindo:



- Otimização do uso da retroárea e ampliação da mesma do atual terminal de Contêineres do Porto Público;
- Aumento da Produtividade dos Berços 3 e 4;
- Projeto de Dragagem de restabelecimento das profundidades do canal de acesso;
- Projeto de Aprofundamento dos canais de acessos internos e externos e das bacias de evolução – 2ª Fase – cota 15m – 3.047.994,61m³ / cota 16m – 5.280.153,54m³;
- Projeto de Retirada da guia corrente - próximo à prefeitura de Navegantes;
- Projeto de Remoção do Dolfin de montante do cais de passageiros;
- Projeto de Remoção dos espigões transversais:
 - Espigão próximo à Rua Presidente Nereu Ramos:
 - Comprimento 15,00m;
 - Volume de pedras de 8.162,90 m³.
 - Espigão do Molhe Norte:
 - Comprimento 25,00m;
 - Volume de pedras de 3.141,89 m³.
- Projeto de Remoção do navio Pallas (estudos e remoção);
- Cortina de contenção da margem do rio;
- Projeto de engenharia para ampliação da bacia de evolução para 530 metros;
- Adequação da sinalização e balizamento do canal de acesso aquaviário;
- Projeto de Dragagem do canal de acesso aquaviário a montante do porto público, até a ponte na BR 101 – Cota de 8,5m – 590.365,30m³ / Cota de 10,5m – 2.298.259,49 m³ / cota de 11m – 2.960.555,46m³
- Implantação do Sistema VTMS;
- Sistema de Monitoramento de Parâmetros Ambientais de Navegação;
- Terminal de Passageiros e Centro Comercial Portuário.
- Aspectos socioambientais: avaliou-se a gestão ambiental realizadas atualmente no complexo, assim como os aspectos da interação porto cidade, e seus impactos e previsões futuras sobre os modelos propostos;
- Gestão administrativa e financeira da Autoridade Portuária: buscou-se identificar a situação financeira da Autoridade Portuária e seus componentes de custos, para poder se prever impactos futuros da concessão sobre atividades que hoje estão sobre a responsabilidade da Autarquia;
- Avaliar a Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental da concessão das atividades exercidas pelo complexo portuário de Itajaí, em vários cenários de previsão de demanda, de investimentos e de modelo de gestão;



- Proposição de modelo de concessão portuário: aqui é apresentado o resultado final do estudo, com a descrição do modelo de concessão portuário previsto, e com a proposição de parâmetros a serem seguidos.

Os Responsáveis técnicos dos trabalhos realizados para cada área temática foram:

- Avaliações técnicas de engenharia: AUGUSTO DANTAS SAMPAIO; CPF: 310.818.277-34; Registro CREA: RJ 1991100096;
- Avaliações técnicas de engenharia e ambientais: ANA BEATRIZ DA ROCHA SAMPAIO HUCKLEBERRY; CPF: 104.872.337-27; Registro CREA: RJ 2018103614;
- Avaliações economistas-financeiras e de modelo de gestão portuário: TIAGO BUSS; CPF: 052.319.369-60; CORECON: SC 3374.

Salientamos que a empresa supracitada executou os serviços contratados em estrita observância às normas vigentes, dentro da boa técnica e conduta profissional, não havendo nada em nossos registros que a desabonem.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Itapoá-SC, 12 de julho de 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA HIDROVIA DO RIO
ITAJAÍ-AÇÚ - ASSUHI
CNPJ: 08.647.001/0001-34
JULIO CESAR D'AVILA



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0VU6-28NU-RBIJ-KFNX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2020 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 30/09/2020 17:49:03

↑
OK

Handwritten marks: a large 'X' or signature, the number '4', and another signature.

CREA-RJ
CREA-RJ



2101
2
fev/14

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 41646/2014



*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 13 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:
.....
AUGUSTO DANTAS SAMPAIO.....
Registro.....: 1991100096.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº IN00988684 - de 08/04/2013..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
EXECUTANTE: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e Reg: 1987200907.....
Contratante: PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES........
Endereço: AVENIDA PORTUÁRIA VICENTE COELHO 01 - CENTRO.....
NAVEGANTES SC.....
Atividade Técnica (1): ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): PORTO
Informação Complementar:
ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONOMICA DA NOVA BACIA
DE EVOLUÇÃO E CANAL DE ACESSO E DA ADEQUAÇÃO DO GUIA CORRENTE NORTE DO RIO ITAJAÍ. ...
Nº do contrato: PN2013-17.....
Quantificação: 240,00 ha.....
Data de Início: 26/02/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 490.000,00.....
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 1650 BL.4/211 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº IN01234949 - de 14/05/2014..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
EXECUTANTE: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e Reg: 1987200907.....
Contratante: PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES.....
Endereço: RUA ANIBAL GAYA 707 - CENTRO.....
NAVEGANTES SC.....
Atividade Técnica (1): ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA.....

(CONTINUA)

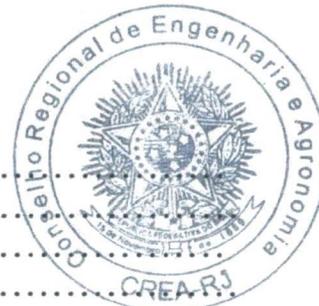
Folha: 1/2



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 41646/2014)



(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): PORTO

Informação Complementar:

ADITIVO DO PROJETO BÁSICO E ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA DA BACIA DE EVOLUÇÃO E CANAL DE ACESSO E DA ADEQUAÇÃO DO GUIA CORRENTE NORTE DO RIO ITAJAÍ.

Nº do contrato: PN2013-17.....

Quantificação: 240,00 ha.....

Data de Início: 26/02/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 2 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 150.000,00.....

Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 1650 BL.4/211 - BARRA DA TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vincula a ART principal Nº: IN00988684 - Data de Pagamento: 08/04/2013.....

Profissional: AUGUSTO DANTAS SAMPAIO.....

RNP Nº: 2002519684..... ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a GEOLOGIA [ESTUDO DE GEOLOGIA E DOS SEDIMENTOS DE FUNDO DE RIO], ENGENHARIA AGRÔNOMICA [PLANTIO DE GRAMA, ARBUSTOS E ÁRVORES], ENGENHARIA ELÉTRICA [INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA, TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÃO DO PARA RAIOS COM CABEAMENTO E ATERRAMENTO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um GEÓLOGO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA. .

OBSERVAÇÕES:

OS SERVIÇOS DE PROJETO DE URBANISMO DEVEM SER AVERBADOS NO CAU, CONFORME LEI 12.378/2010 OU SERÁ AVERBADO NO CREA-RJ CASO O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO SEJA ENGENHEIRO CIVIL PORTADOR DAS ATRIBUIÇÕES DO DECRETO 23.569/33 ARTIGO 28 ALÍNEA I E/OU ARTIGO 29 ALÍNEA D.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2014

Handwritten signature of Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Folha: 2/2

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

Handwritten circle around page number

Handwritten signature/initials

Vertical strip of CREA-RJ logos on the left margin

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda**, estabelecido na Av. das Américas 1650, bloco 4, sala 211 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.250.137/0001-28, executou o serviço de Elaboração de Projeto Básico e estudo de Viabilidade Técnica-Econômica da nova Bacia de evolução e o Canal de acesso e da adequação do Guia corrente norte do rio Itajaí, de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes, no período compreendido entre 26/02/2013 a 26/04/2013, os seguintes quantitativos de serviços:

2 meses

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Elaboração de Projeto Básico e Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica da Nova Bacia de Evolução e o Canal de Acesso e da adequação do Guia corrente Norte do Rio Itajaí. Itajaí – SC.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684 IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 3/15. RIO DE JANEIRO - 23/05/2014

2. DADOS CONTRATUAIS:

Contratante:

PORTONAVE S/A
CNPJ: 01.335.341/0001-80

Contratado:

HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 31.250.137/0001-28

Contrato / Proposta:

Contrato Nº PN2013-17

3. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Localização



OBSERVAÇÃO: OS SERVIÇOS DE PROJETO DE URBANISMO DEVEM SER AVERBADOS NO CAU, CONFORME LEI 12.378/2010 OU SERÁ AVERBADO NO CREA-RJ CASO O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO SEJA ENGENHEIRO CIVIL PORTADOR DAS ATRIBUIÇÕES DO DECRETO 23.569/33 ARTIGO 28 ALÍNEA I E/OU ARTIGO 29 ALÍNEA D. RIO DE JANEIRO - 23/05/2014

Roslane da S. Moutin Curti
Roslane da S. Moutin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



[Handwritten signature]

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a GEOLOGIA [ESTUDO DE GEOLOGIA E DOS SEDIMENTOS DE FUNDO DE RIO], ENGENHARIA AGRÔNOMICA [PLANTIO DE GRAMA, ARBUSTOS E ÁRVORES], ENGENHARIA ELÉTRICA [INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA, TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÃO DO PARA RAIÓ COM CABEAMENTO E ATERRAMENTO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um GEÓLOGO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA. RIO DE JANEIRO - 23/05/2014

Roslane da S. Moutin Curti
Roslane da S. Moutin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PORTONAVE

Os investimentos a serem abrangidos pelo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Projeto Básico foram realizados na Bacia de Evolução e Canal de Acesso do Rio Itajaí, com área de 240 ha.



Solução Opção 1: Atividades Executadas

- Análise das condicionantes da conjuntura econômica nacional e mundial;
- Análise do cenário macroeconômico;
- Análise e definição dos investimentos;
- Levantamento e definições de receitas e despesas com a realização das obras, devidamente justificada em memória de cálculo;
- Estudo de Viabilidade Técnico e Econômico-Financeiro;
- Análise do passivo e dos riscos ambientais, indicando os principais riscos e impactos;
- Projeto de Dragagem
 - Análise Sócio Econômica, Financeira, Gerencial que envolve os investimentos de dragagem;
 - Estudo de Ondas, marés e correntes;
 - Estudo dos levantamentos Batimétricos;
 - Estudo de Geologia e Geotécnica;
 - Estudo dos Sedimentos de Fundo;
 - Material a ser dragado: 5.320.547,57 m³
 - Estudo de assoreamento no local de dragagem;
 - Detalhamento do projeto de Dragagem;
 - Planejamento da dragagem e cronograma de execução;
 - Orçamento estimativo do projeto;
 - Cronograma Físico-Financeiro.
- Projeto de Balizamento
- Projeto Básico da Bacia de Evolução e da Readequação do Molhe
 - Área da Bacia de Evolução: 233.735,00 m²
 - Dimensões da Parede de Contenção:
 - Comprimento unitário das estacas pranchas metálicas: 30,00 m;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Assinatura do Licenciado
2106
2
14/05/2014

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 4/15. RIO DE JANEIRO
- 23/05/2014

Rosilaine
Rosilaine da S. Moulin Cruz
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



d

d

d

h

b

AA



PORTONAVE



- Quantidade total de estaca prancha metálica: 5.097.600,00 kg ou 41.160,00 m;
- Quantidade de estaca atlas jet em solo, DN >= 35cm: 16.050,00 m;
- Remoção de molhes existentes: 503.827,46 m³;
- Colocação de pedras para molhe/quebra mar: 307.832,45 m³;

Segue a planilha de quantidades do projeto:

COD. CPU.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
D.2.1	DRAGAGEM ATÉ A COTA -12M	M3	5.932.057,51
B.1.3.1.1	FORNECIMENTO DE ESTACA PRANCHA METÁLICA	KG	5.097.600,00
B.2.2.2.2	REMOÇÃO DO MOLHE, DA COTA -3M ATÉ -7M	M3	220.759,09
B.1.2.1.4	RETIRADA DE MATERIAL DEMOLIDO, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 25KM	M3	283.635,01
C.3.1	COLOCAÇÃO DE PEDRAS: ATÉ 1.000 KG	M3	177.378,09
B.2.2.2.1	REMOÇÃO DO MOLHE, DO TOPO ATÉ A COTA -3M	M3	168.189,09
B.1.3.1.2	TRANSPORTE E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRANCHA METÁLICA	M	41.160,00
A.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	18,00
B.1.3.2.1	PERFURAÇÃO DE ESTACA ATLAS JET - DN 35 CM - EM SOLO	M	16.050,00
C.3.3	COLOCAÇÃO DE PEDRAS: DE 4.000 KG A 8.000 KG	M3	85.702,30
D.1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - DRAGAGEM - ETAPA I	UNID	2,00
D.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - DRAGAGEM - ETAPA I	UNID	2,00
C.2.1.1	REMOÇÃO DO MOLHE, CARAPAÇA	M3	62.423,63
B.1.4.1.1	REMOÇÃO DA GUIA CORRENTE / LONGITUDINAL - DO TOPO ATÉ A COTA -5M	M3	52.455,66
C.3.2	COLOCAÇÃO DE PEDRAS: DE 1.000 KG A 4.000 KG	M3	44.752,06
B.1.3.2.3	AÇO CA50 - IN LOCO	KG	562.620,00
C.1.1	PROJETO EXECUTIVO READEQUAÇÃO DO MOLHE NORTE	UNID	1,00
B.1.2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M3	5.090,00
B.1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE SOLO ATÉ A COTA 0M	M3	57.600,00
B.1.3.3.1.3	CONCRETAGEM IN LOCO, FCK 40 MPA	M3	5.026,50
C.1.2	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO AQUÁTICO	MÊS	16,00
B.1.1.2	PROVA DE CARGA ESTÁTICA - ESTACA ATLAS JET	UNID	7,00

d
d

8

n
o
AA



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 5/15. RIO DE JANEIRO
- 23/05/2014

Rosiane da S. Moura
Rosiane da S. Moura
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PORTONAVE



A.3.2	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	MÊS	18,00
B.1.3.3.2.4	ATERRO HIDRÁULICO	M3	24.750,00
B.1.1.1	PROJETO EXECUTIVO BACIA DE EVOLUÇÃO	UNID	1,00
B.1.2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO, SEM ARMAÇÃO	M3	11.000,00
A.1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - GERAL	GRUPO	1,00
A.1.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - GERAL	GRUPO	1,00
A.2.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO - GERAL	M2	800,00
B.1.3.2.2	PREPARO E LANÇAMENTO DE ARGAMASSA	M3	1.605,00
A.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - GERAL	GRUPO	1,00
A.1.4	DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - GERAL	GRUPO	1,00
A.2.3	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO - GERAL	M2	800,00
B.1.3.3.1.1	FORMA PARA CONCRETO IN LOCO	M2	8.736,00
E.2.9	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 10 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	M2	4.320,00
E.1.2	LOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - URBANISMO	M2	28.800,00
B.1.3.1.3	ESTRUTURA DE CONTRAVENTAMENTO E GABARITO DE CRAVAÇÃO	UNID	3,00
B.1.2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	15.500,00
E.2.7	PISO EM PEDRA PORTUGUESA BRANCA ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA SECA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADA COM ARGAMASSA SECA TRACO 1:2 (CIMENTO E AREIA)	M2	3.600,00
E.2.6	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	14.400,00
C.4.5.1	LASTRO DE BRITA GRADUADA	M3	1.080,00
E.1.1	PROJETO DE URBANISMO	VB	1,00
C.4.5.2	CBUQ	T	259,20
E.2.8	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	288,00
E.2.3	ARBUSTO CO ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	UN	1.152,00
E.2.4	PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS	UN	864,00
A.2.1	LIMPEZA DE TERRENO - GERAL	M2	16.500,00

Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes

Avenida Portuária Vicente Coelho, nº 1 - Centro - Navegantes - SC

Cep: 88375-000 - Fone: 55 (47) 2104.3300 - Fax: 55 (47) 2104.3301

www.portonave.com.br



ISO 9001 ISO 14001



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234849, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 6/15. RIO DE JANEIRO
- 23/05/2014

Rosalane
Rosalane da S. Moulin-Curti
Coordenadora de Arquivo Técnico
CREA-RJ



A

A

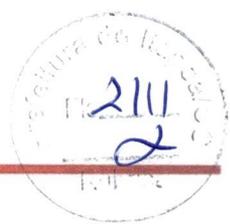
A

6

AA



PORTONAVE



C.4.2.5	PASTILHAS CERÂMICAS 10X10 SELADA COM ARGAMASSA AC III	M2	240,00
E.2.2	PLANTIO ARBUSTO DE H=0.5 A 0.7M COM 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	M2	4.320,00
C.4.3.3	TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÃO COMPLETA DA LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA, COM REAPROVEITAMENTO DA LANTERNA	H	360,00
C.4.3.4	TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÃO COMPLETA DO PARA-RAIO, COM O CABEAMENTO E ATERRAMENTO NECESSÁRIO	H	360,00
E.2.5	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALT, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA. EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	576,00
C.4.1.1	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES (BLOCOS/ SAPATAS) 25 MPA	M3	36,00
E.2.1	CERCA VIVA DE HISBICO, CEDRIHO, CALIAMDRA, ACALIFA - FORNEC. E PLANTIO	M	1.920,00
C.4.2.4	CHAPISCO E REBOCO DESEMPENADO	M2	240,00
C.4.2.3	ARMADORES PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DA PARTE SUPERIOR DO FAROLETE	H	570,00
C.4.2.2	CONCRETO ESTRUTURAL (ELEVAÇÃO DE PAREDES)	M2	36,00
C.4.2.9	ESCADA TIPO MARINHEIRO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO C/ PINTURA	M	21,00
C.4.2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 25 MPA	M3	60,00
C.4.4.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	36,00
C.4.1.2	ESTACAS BROCAS PARA ENGASTAMENTO	M3	12,00
C.4.2.6	PORTA METÁLICA (1,9 X 0,8 M) REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO	UNID	3,00
C.4.3.1	FIAÇÃO INTERNA	M	59,25
C.4.2.7	FECHADURA	UNID	3,00
C.4.2.8	DOBRADIÇA DE AÇO ZINCADO	UNID	9,00
C.4.3.2	DJUNTOR DE 220V	UNID	3,00
C.4.1.3	ESCAVACAO MECÂNICA	H	12,00

d

OK

Solução Opção 2: Atividades Executadas

- Análise das condicionantes da conjuntura econômica nacional e mundial;

N

Handwritten signature





ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 7/15. RIO DE JANEIRO
- 23/05/2014

Rosalene Costa
Rosalene da S. Moulin Costa
Coordenadora de Asseso Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PORTONAVE



- Análise do cenário macroeconômico;
- Análise e definição dos investimentos;
- Levantamento e definições de receitas e despesas com a realização das obras, devidamente justificada em memória de cálculo;
- Estudo de Viabilidade Técnico e Econômico-Financeiro;
- Análise do passivo e dos riscos ambientais, indicando os principais riscos e impactos;
- Projeto de Dragagem e Derrocagem, para profundidades até a cota -16m:
 - Análise Sócio Econômica, Financeira, Gerencial que envolve os investimentos;
 - Estudo de Ondas, marés e correntes;
 - Estudo dos levantamentos Batimétricos;
 - Estudo de Geologia e Geotécnica;
 - Estudo dos Sedimentos de Fundo;
 - Material a ser dragado: 3.871.614,97 m³;
 - Material a ser derrocado: 53.235,00 m³ para a cota -16m (DHN);
 - Estudo de assoreamento no local de dragagem;
 - Detalhamento do projeto de Dragagem e Derrocagem;
 - Planejamento e cronograma de execução;
 - Orçamento estimativo do projeto;
 - Cronograma Físico-Financeiro.
- Projeto de Balizamento
- Projeto Básico da Bacia de Evolução e da Readequação do Molhe
 - Área da Bacia de Evolução: 220.618,34 m²
 - Dimensões da Parede de Contenção:
 - Comprimento unitário das estacas pranchas metálicas: 17,50 m;
 - Quantidade total de estaca prancha metálica: 1.554.052,50 kg ou 12.512,50 m;
 - Remoção de molhes existentes: 759.695,17 m³;
 - Colocação de pedras para molhe/quebra mar: 384.826,91 m³;

Segue a planilha de quantidades do projeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------

2114

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 8/15. RIO DE JANEIRO
- 23/05/2014

Roselaine da S. Moulin Cruz
Roselaine da S. Moulin Cruz
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten marks)



PORTONAVE



A	SERVIÇOS PRELIMINARES		
A.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
A.1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO – GERAL	GRUPO	1,00
A.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – GERAL	GRUPO	1,00
A.1.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - GERAL	GRUPO	1,00
A.1.4	DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - GERAL	GRUPO	1,00
A.2	CANTEIRO		
A.2.1	LIMPEZA DE TERRENO – GERAL	M2	16.500,00
A.2.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO – GERAL	M2	800,00
A.2.3	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO - GERAL	M2	800,00
A.3	ADMINISTRAÇÃO		
A.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	18,00
A.3.2	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	MÊS	18,00
A.3.3	PROJETO EXECUTIVO	UNID	1,00
A.3.4	PROVA DE CARGA NOS TIRANTES	UNID	5,00
A.3.5	CONTROLE TECNOLÓGICO	MÊS	15,00
A.3.6	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO AQUÁTICO	MÊS	16,00

B	AMPLIAÇÃO DA BACIA DE EVOLUÇÃO		
B.2	DEMOLIÇÃO, ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO		
B.2.1	DEMOLIÇÃO		
B.2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO, SEM ARMAÇÃO	M3	50,00
B.2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	100,00
B.2.1.4	RETIRADA DE MATERIAL DEMOLIDO, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 25KM	M3	75,00
B.2.2	ESCAVAÇÃO		
B.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE SOLO ATÉ A COTA OM	M3	100,00
B.2.2.2	RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 25KM	M3	100,00





ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 9/15. RIO DE JANEIRO
- 23/05/2014

Rosiane da S. Molina Curti
Rosiane da S. Molina Curti
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



[Handwritten signature]



PORTONAVE



B.3	PAREDE		
B.3.1	PAREDE DE ESTACA PRANCHA METÁLICA, COM TIRANTES		
B.3.1.1.A	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRANCHA METÁLICA (124,2 KG/M)	M	12.512,50
B.3.1.2	ESTRUTURA DE CONTRAVENTAMENTO E GABARITO DE CRAVAÇÃO	UNID	2,00
B.3.3	TIRANTE		
B.3.3.1	VIGA DE COROAMENTO		
B.3.3.1.1	FORMA PARA CONCRETO IN LOCO	M2	2.100,00
B.3.3.1.2	ARMAÇÃO CA50 - IN LOCO	KG	117.000,00
B.3.3.1.3	CONCRETAGEM IN LOCO, FCK 40 MPA	M3	900,00
B.3.3.2	TIRANTE		
B.3.3.2.1	TIRANTE PROTENDIDO P/ CORT. AÇO ST 85/105 D= 32MM	M	6.120,00
B.3.3.2.4	ATERRO HIDRÁULICO	M3	16.500,00

C	READEQUAÇÃO DOS MOLHES		
C.1	READEQUAÇÃO DA GUIA CORRENTE 1		
C.1.1	REMOÇÃO DE PEDRAS ATÉ A COTA -5M	M3	56.328,77
C.1.2	COLOCAÇÃO DE PEDRAS: ATÉ 1.000 KG	M3	20.379,32
C.1.3	RETIRADA DE MATERIAL REMOVIDO EXCEDENTE, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 40KM	M3	35.949,45
C.2	RETIRADA PARCIAL DA GUIA TRANSVERSAL 1 (PRÓXIMA À GUIA CORRENTE 1)		
C.2.1	REMOÇÃO DE PEDRAS ATÉ A COTA -5M	M3	4.991,95
C.2.2	RETIRADA DE MATERIAL REMOVIDO EXCEDENTE, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 40KM	M3	4.991,95
C.3	RETIRADA DA GUIA CORRENTE - SACO DA FAZENDA		
C.3.1	REMOÇÃO DA GUIA CORRENTE / LONGITUDINAL - DO TÓPO ATÉ A COTA -5M	M3	6.780,11
C.3.2	RETIRADA DE MATERIAL REMOVIDO EXCEDENTE, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 40KM	M3	6.780,11
C.4	READEQUAÇÃO DA GUIA CORRENTE 2		
C.4.1	COLOCAÇÃO DE PEDRAS: ATÉ 1.000 KG	M3	9.179,28

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '4'.

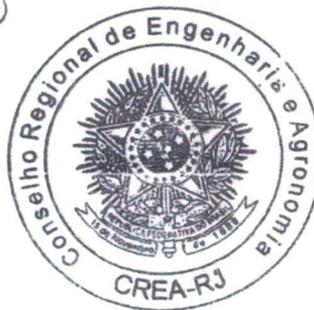
Handwritten marks including a checkmark, a signature, and the number '6'.





ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 10/15. RIO DE
JANEIRO - 23/05/2014

Rosilaine
Rosilaine da S. Mourão Curt
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



d

2

2

6

AA



PORTONAVE



C.5	READEQUAÇÃO DO MOLHE NORTE		
C.5.1	REMOÇÃO PARCIAL E TOTAL DOS MOLHES TRANVERSAIS		
C.5.1.1	REMOÇÃO PARCIAL E TOTAL DOS MOLHES TRANVERSAIS - D1		
C.5.1.1.1	REMOÇÃO DO MOLHE, DO TOPO ATÉ A COTA - 3M	M3	7.831,95
C.5.1.1.2	REMOÇÃO DO MOLHE, DA COTA -3 M ATÉ -11 M	M3	15.618,86
C.5.1.1.3	RETIRADA DE MATERIAL REMOVIDO EXCEDENTE, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 40KM	M3	23.450,81
C.5.1.2	REMOÇÃO PARCIAL E TOTAL DOS MOLHES TRANVERSAIS - D2		
C.5.1.2.1	REMOÇÃO DO MOLHE, DO TOPO ATÉ A COTA - 3M	M3	9.324,31
C.5.1.2.2	REMOÇÃO DO MOLHE, DA COTA -3 M ATÉ -11 M	M3	15.670,33
C.5.1.2.3	RETIRADA DE MATERIAL REMOVIDO EXCEDENTE, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 40KM	M3	24.994,64
C.5.1.3	REMOÇÃO PARCIAL E TOTAL DOS MOLHES TRANVERSAIS - D3		
C.5.1.3.1	REMOÇÃO DO MOLHE, DO TOPO ATÉ A COTA - 3M	M3	9.873,28
C.5.1.3.2	REMOÇÃO DO MOLHE, DA COTA -3 M ATÉ -11 M	M3	17.167,49
C.5.1.3.3	RETIRADA DE MATERIAL REMOVIDO EXCEDENTE, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 40KM	M3	27.040,77
C.5.1.4	REMOÇÃO PARCIAL E TOTAL DOS MOLHES TRANVERSAIS - D4		
C.5.1.4.1	REMOÇÃO DO MOLHE, DO TOPO ATÉ A COTA - 3M	M3	13.057,74
C.5.1.4.2	REMOÇÃO DO MOLHE, DA COTA -3 M ATÉ -11 M	M3	22.358,93
C.5.1.4.3	RETIRADA DE MATERIAL REMOVIDO EXCEDENTE, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 40KM	M3	35.416,66
C.5.1.5	REMOÇÃO PARCIAL E TOTAL DOS MOLHES TRANVERSAIS - D5		
C.5.1.5.1	REMOÇÃO DO MOLHE, DO TOPO ATÉ A COTA - 3M	M3	12.593,13
C.5.1.5.2	REMOÇÃO DO MOLHE, DA COTA -3 M ATÉ -11 M	M3	21.470,76
C.5.1.5.3	RETIRADA DE MATERIAL REMOVIDO EXCEDENTE, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 40KM	M3	34.063,90
C.5.1.6	REMOÇÃO PARCIAL E TOTAL DOS MOLHES TRANVERSAIS - D6		
C.5.1.6.1	REMOÇÃO DO MOLHE, DO TOPO ATÉ A COTA - 3M	M3	13.662,88
C.5.1.6.2	REMOÇÃO DO MOLHE, DA COTA -3 M ATÉ -11 M	M3	21.586,29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes

Avenida Portuária Vicente Coelho, nº 1 - Centro - Navegantes - SC

Cep: 88375-000 - Fone: 55 (47) 2104.3300 - Fax: 55 (47) 2104.3301

www.portonave.com.br



ISO 9001 ISO 14001

2/20
2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 11/15. RIO DE
JANEIRO - 23/05/2014

Rosiane da S. Moura
Rosiane da S. Moura
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



OK

5

6

[Signature]



PORTONAVE



C.5.1.6.3	RETIRADA DE MATERIAL REMOVIDO EXCEDENTE, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 40KM	M3	35.249,17
C.5.2	REMOÇÃO PARCIAL DO MOLHE NORTE		
C.5.2.1	REMOÇÃO PARCIAL DO MOLHE NORTE - ATENDIMENTO PARA EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO ATÉ 336M E BOCA DE 48M, PARA CANAL E BACIA DE EVOLUÇÃO		
C.5.2.1.1	REMOÇÃO DO MOLHE ATÉ A COTA -3M, CARAPAÇA	M3	30.107,00
C.5.2.1.2	REMOÇÃO DO MOLHE ATÉ DA COTA -3M ATÉ - 11M, CARAPAÇA	M3	18.720,25
C.5.2.1.3	REMOÇÃO DO MOLHE ATÉ A COTA -3M, NÚCLEO	M3	124.879,62
C.5.2.1.4	REMOÇÃO DO MOLHE ATÉ DA COTA -3M ATÉ - 11M, NÚCLEO	M3	102.437,46
C.5.2.2	REMOÇÃO PARCIAL DO MOLHE NORTE - ATENDIMENTO PARA EMBARCAÇÕES COM COMPRIMENTO ATÉ 366M E BOCA DE 52M		
C.5.2.2.1	REMOÇÃO DO MOLHE ATÉ A COTA -3M, CARAPAÇA	M3	25.646,71
C.5.2.2.2	REMOÇÃO DO MOLHE ATÉ DA COTA -3M ATÉ - 11M, CARAPAÇA	M3	15.946,89
C.5.2.2.3	REMOÇÃO DO MOLHE ATÉ A COTA -3M, NÚCLEO	M3	106.378,93
C.5.2.2.4	REMOÇÃO DO MOLHE ATÉ DA COTA -3M ATÉ - 11M, NÚCLEO	M3	87.261,53
C.5.3	REPOSICIONAMENTO DO MOLHE NORTE		
C.5.3.1	COLOCAÇÃO DE PEDRAS: ATÉ 1.000 KG	M3	256.442,82
C.5.3.2	COLOCAÇÃO DE PEDRAS: DE 1.000 KG A 4.000 KG	M3	29.869,32
C.5.3.3	COLOCAÇÃO DE PEDRAS: DE 4.000 KG A 8.000 KG	M3	47.925,30
C.5.3.4	RETIRADA DE MATERIAL REMOVIDO EXCEDENTE, ATÉ BOTA-FORA - DMT: 40KM	M3	167.961,68
C.6	FAROLETE		
C.6.1	INFRAESTRUTURA		
C.6.1.1	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES (BLOCOS/ SAPATAS) 25 MPA	M3	36,00
C.6.1.2	ESTACAS BROCCAS PARA ENGASTAMENTO	M3	12,00
C.6.1.3	ESCAVACAO MECÂNICA	H	12,00
C.6.2	SUPERESTRUTURA E ACABAMENTO		
C.6.2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 25 MPA	M3	60,00

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



ISO 9001 ISO 14001



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 12/15. RIO DE
JANEIRO - 23/05/2014

Rosilene da S. Moillan-Curti
Rosilene da S. Moillan-Curti
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

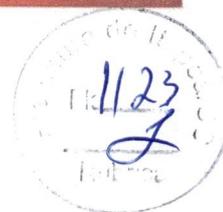
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PORTONAVE



C.6.2.2	CONCRETO ESTRUTURAL (ELEVAÇÃO DE PAREDES)	M2	36,00
C.6.2.3	ARMADORES PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DA PARTE SUPERIOR DO FAROLETE	H	570,00
C.6.2.4	CHAPISCO E REBOCO DESEMPENADO	M2	240,00
C.6.2.5	PASTILHAS CERÂMICAS 10X10 SELADA COM ARGAMASSA AC III	M2	240,00
C.6.2.6	PORTA METÁLICA (1,9 X 0,8 M) REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO	UNID	3,00
C.6.2.7	FECHADURA	UNID	3,00
C.6.2.8	DOBRADIÇA DE AÇO ZINCADO	UNID	9,00
C.6.2.9	ESCADA TIPO MARINHEIRO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO C/ PINTURA	M	21,00
C.6.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
C.6.3.1	FIAÇÃO INTERNA	M	59,25
C.6.3.2	DJUNTOR DE 220V	UNID	3,00
C.6.3.3	TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÃO COMPLETA DA LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA, COM REAPROVEITAMENTO DA LANTERNA	H	360,00
C.6.3.4	TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÃO COMPLETA DO PARA-RAIO, COM O CABEAMENTO E ATERRAMENTO NECESSÁRIO	H	360,00
C.6.4	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DO FAROLETE ANTIGO		
C.6.4.1	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	M3	90,00
C.6.4.2	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO E POSTERIOR TRANSPORTE /10KM	M3	90,00
C.6.4.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	36,00
C.6.5	PAVIMENTAÇÃO		
C.6.5.1	LASTRO DE BRITA GRADUADA	M3	1.080,00
C.6.5.2	CBUQ	T	259,20
C.7	GUIA CORRENTE 3 - SACO DA FAZENDA		
C.7.1	CONSTRUÇÃO		
C.7.1.1	COLOCAÇÃO DE PEDRAS: ATÉ 1.000 KG	M3	21.030,88
C.7.1.2	TRANSPORTE DE ROCHA COM DMT ATÉ 40KM, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE PULMÃO	M3	21.030,88
D	DRAGAGEM DO CANAL DE NAVEGAÇÃO, DA BACIA DE EVOLUÇÃO, ATRACAÇÃO E MANOBRA		

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 13/15. RIO DE
JANEIRO - 23/05/2014

Rosiane Curt
Rosiane da S. Moulin Curt
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



d

de

7

6

AA



PORTONAVE



D.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
D.1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - DRAGAGEM	UNID	1,00
D.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - DRAGAGEM	UNID	1,00
D.2	SERVIÇO DE DRAGAGEM		
D.2.1	DRAGAGEM - ATENDIMENTO PARA EMBARCAÇÕES COM DIMENSÕES ATÉ 336M E BOCA DE 48M, PARA CANAL E BACIA DE EVOLUÇÃO	M3	2.897.680,73
D.2.2	DRAGAGEM - ATENDIMENTO PARA EMBARCAÇÕES COM DIMENSÕES ACIMA DE 366M E BOCA DE 52M	M3	973.934,25
D.2.2.1	Derrocagem (Cota -16,00m) DHN	M3	53.235,00

E	URBANISMO		
E.2	PAISAGISMO		
E.2.1	CERCA VIVA DE HISBICO, CEDRIHO, CALIAMDRA, ACALIFA - FORNEC. E PLANTIO	M	1.920,00
E.2.2	PLANTIO ARBUSTO DE H=0.5 A 0.7M COM 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	M2	4.320,00
E.2.3	ARBUSTO CO ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	UN	1.152,00
E.2.4	PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS	UN	864,00
E.2.5	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALT. DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA. EXCLUSIVE FORNE CIMENTO DA ARVORE	UN	576,00
E.2.6	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	14.400,00
E.2.7	PISO EM PEDRA PORTUGUESA BRANCA ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA SECA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADA COM ARGAMASSA SECA TRACO 1:2 (CIMENTO E AREIA)	M2	3.600,00
E.2.8	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	288,00
E.2.9	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 10 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) , ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	M2	4.320,00

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten signature

Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes

Avenida Portuária Vicente Coelho, nº 1 - Centro - Navegantes - SC

Cep: 88375-000 - Fone: 55 (47) 2104.3300 - Fax: 55 (47) 2104.3301

www.portonave.com.br



ISO 9001 ISO 14001

216
2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
IN01234949 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 14/15. RIO DE
JANEIRO - 23/05/2014

Rosiane Curti
Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ



2

2

11

6

11



PORTONAVE



G	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA		
G.1	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA	MÊS	18,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00988684
 IN01234949, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 NÚMERO: 41646/2014, FOLHA NÚMERO: 15/15. RIO DE
 JANEIRO - 23/05/2014

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Augusto Dantas Sampaio
 Formação: Engenheiro Civil
 CREA-RJ: 1991100096
 ART nº IN00988684
 ART nº IN01234949

Resolva da S. Moulinha Cruz
 Coordenadora de Arquivo Técnico
 (POR DELEGAÇÃO)
 CREA-RJ



5. VALOR

O valor do contrato é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).
 O valor do aditivo é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O serviço mencionado foi prestado a contento, cumprindo-se os prazos determinados, e em conformidade com as normas, quantidades e procedimentos técnicos aplicáveis, não havendo em nosso arquivo nada que desabone a conduta e o desempenho à Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda.

Itajaí-SC, 09 de maio de 2014.

Edson Braun

PORTONAVE S/A – TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES

PORTONAVE S/A
Edson Braun
 Gerente Técnico



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023
PROCESSO Nº 115/2023

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAMOS**, para todos os fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas de lei; que:

Que abre mão de VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital de licitação em referências

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO GRAU DE DIFICULDADES DOS SERVIÇOS

Declaramos, ainda sob as penalidades de lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumido total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o contratante acima epigrafado, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itajaí/SC, 15 de fevereiro de 2024

WILSON
FRANCISCO
REBELO
JUNIOR:04403604
986

Assinado de forma
digital por WILSON
FRANCISCO REBELO
JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.14
18:15:58 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86

LUCAS VIEIRA
DE
MEDEIROS:11
267040912

Assinado de forma digital
por LUCAS VIEIRA DE
MEDEIROS:11267040912
Dados: 2024.02.14
18:13:14 -03'00'

Responsavel Técnico
LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS
CREA-SC: 178231-0



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 115/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: Hidrotopo Consultoria E Projetos LTDA

CNPJ/MF nº: 31.250.137/0001-28

Endereço: Ayrton Senna 3000 – Grumari – sl 3051 á 3054

Bairro: Barra da Tijuca

CEP: 22775-003

Cidade/Estado: Rio de Janeiro

DECLARAMOS, para todos os fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas de lei; que:

Que abre mão de VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital de licitação em referências

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO GRAU DE DIFICULDADES DOS SERVIÇOS

Declaramos, ainda sob as penalidades de lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, assumido total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o contratante acima epigrafado, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 14 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734

Assinado de forma digital por AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=AUGUSTO DANTAS SAMPAIO:31081827734
Dados: 2024.02.14 17:16:45 -03'00'

Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda
CNPJ 31.250.137/0001-28

*engenheiro e
proprietário*

[Handwritten signatures and initials]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023
PROCESSO Nº 115/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itajaí/SC, 15 de fevereiro de 2024

WILSON
FRANCISCO
REBELO
JUNIOR:044036049
86

Assinado de forma
digital por WILSON
FRANCISCO REBELO
JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.14
16:59:09 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86



2131
2

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 115/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: Hidrotopo Consultoria E Projetos LTDA

CNPJ/MF nº: 31.250.137/0001-28

Endereço: Ayrton Senna 3000 – Grumari – sl 3051 á 3054

Bairro: Barra da Tijuca

CEP: 22775-003

Cidade/Estado: Rio de Janeiro

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa caso se logre vencedora a presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 14 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734

Assinado de forma digital por AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=AUGUSTO DANTAS SAMPAIO:31081827734
Dados: 2024.02.14 17:16:45 -0300

Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda
CNPJ 31.250.137/0001-28



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023
PROCESSO Nº 115/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

A Empresa **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. **Wilson Francisco Rebelo Junior**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Por ser verdade assina o presente.

Itajaí/SC, 15 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO
JUNIOR:0440360498
6

Assinado de forma digital por
WILSON FRANCISCO REBELO
JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.14 17:02:08
-03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

2133
2

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 115/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Sai Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: Hidrotopo Consultoria E Projetos LTDA

CNPJ/MF nº: 31.250.137/0001-28

Endereço: Ayrton Senna 3000 – Grumari – sl 3051 á 3054

Bairro: Barra da Tijuca

CEP: 22775-003

Cidade/Estado: Rio de Janeiro

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 14 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734

Assinado de forma digital por AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=AUGUSTO DANTAS SAMPAIO:31081827734
Dados: 2024.02.14 17:16:45 -03'00'

Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda
CNPJ 31.250.137/0001-28



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023
PROCESSO Nº 115/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL
(ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itajaí/SC, 15 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO
Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.14 16:57:34 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86



Handwritten signature and initials

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO
INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

2135
2

Razão Social: Hidrotopo Consultoria E Projetos

CNPJ/MF nº: 31.250.137/0001-28

Endereço: Ayrton Senna 3000 – Grumari – sl 3051 á Bairro: Barra da Tijuca
3054

CEP: 22775-003 Cidade/Estado: Rio de Janeiro

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 115/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa [NOME DA EMPRESA], em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 14 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734

Assinado de forma digital por AUGUSTO DANTAS SAMPAIO:31081827734
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=VínculoConfirmação, ou=01254285000175,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=I18, ou=CPV A1, ou=sem
brancao, cn=AUGUSTO DANTAS SAMPAIO:31081827734
Dados: 2024.02.14 17:16:21 -03'00'

Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda
CNPJ 31.250.137/0001-28



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023
PROCESSO Nº 115/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Por ser verdade assina o presente .

Itajaí/SC, 15 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO
JUNIOR:0440360498
6

Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.14 17:29:23 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86

Matriz: Rua Almirante Tamandaré, 20 - Ed. Beira Rio Office
Sala 102 - Centro -Itajaí-SC CEP 88301-430 (47) 99640-1266 (47) 3045-1266
Filial: SHS Quadra 06, Brasil 21, Bloco E, Sala 214 - Asa Sul - Brasília-DF
CEP 70316-102 (61) 3039-8595
Filial: Rua Marechal Floriano Peixoto, 180- Sala 60 - Centro
União da Vitória-PR CEP 84600-155 (42) 98444-1206



Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Carmo, 150 - Centro - São Paulo, SP

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A presente declaração é emitida em virtude do fato superveniente ocorrido com o(a) aluno(a) [nome], matriculado(a) no [curso], turma [número], em [data].

Declaro que o(a) aluno(a) mencionado(a) encontra-se em situação regular de matrícula e frequência, não havendo qualquer fato superveniente que justifique a sua exclusão ou a suspensão de seus direitos.

Esta declaração é emitida para fins de comprovação de regularidade de matrícula e frequência, não constituindo garantia de aprovação ou de conclusão do curso.

São Paulo, [data].

Assinado por [nome], [cargo].

[Assinatura]
 [Nome]
 [Cargo]
 [Endereço]
 [Telefone]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Carmo, 150 - Centro - São Paulo, SP

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 115/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: Hidrotopo Consultoria E Projetos LTDA	
CNPJ/MF nº: 31.250.137/0001-28	
Endereço: Ayrton Senna 3000 – Grumari – sl 3051 á 3054	Bairro: Barra da Tijuca
CEP: 22775-003	Cidade/Estado: Rio de Janeiro

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda, **não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 14 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734

Assinado de forma digital por AUGUSTO DANTAS
SAMPALCO:31081827734
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=AUGUSTO
DANTAS SAMPAIO:31081827734
Dados: 2024.02.14 17:30:19 -03'00'

Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda
CNPJ 31.250.137/0001-28



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023
PROCESSO Nº 115/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itajaí/SC, 15 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.14 17:01:20 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86

ANEXO VI
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 115/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Razão Social: Hidrotopo Consultoria E Projetos LTDA

CNPJ/MF nº: 31.250.137/0001-28

Endereço: Ayrton Senna 3000 – Grumari – sl 3051 á 3054 | Bairro: Barra da Tijuca

CEP: 22775-003 | Cidade/Estado: Rio de Janeiro

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda ~~mantêm~~ **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapóá, 14 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DANTAS
SAMPAIO:31081827734

Assinado de forma digital por AUGUSTO DANTAS SAMPAIO:31081827734
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8, ou=RR8 e CPF A1,
ou=Idem-branco, ou=AUGUSTO DANTAS SAMPAIO:31081827734
Dados: 2024.02.14 17:28:26 -03'00'

Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda
CNPJ 31.250.137/0001-28



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023
PROCESSO Nº 115/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais, conforme projetos, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que a empresa, está enquadrada na categoria [EPP ou ME] (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itajaí/SC, 15 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
86
Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.14 16:58:18 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86



Handwritten signature



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECO LITORAL PROJETOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600243511	08.250.465/0001-02	22/08/2006	07/08/2006
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 20 SALA:102, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301430			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE ENGENHARIA ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL ESTUDOS GEOLOGICOS, TESTES E ANALISES TECNICAS, TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL PERFURACOES E SONDAgens NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS APOIO A PRODUCAO FLORESTAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACAO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR 044.036.049-86	2.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR 044.036.049-86	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
02/01/2024	20236299670		
Atto: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

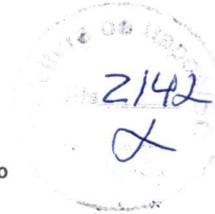
246096918

página: 1/2

CONTROLE: 11470030543446 CPF SOLICITANTE: 044.036.049-86 NIRE: 42600243511 EMITIDA: 16/01/2024 PROTOCOLO: 246096918



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECO LITORAL PROJETOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600243511	08.250.465/0001-02	22/08/2006	07/08/2006
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 20 SALA:102, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301430			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI